

Edital 9/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2024	380248-ESP-PENITENCIARIA DE FRANCA	NILTON BAPTISTA DE ARAUJO JUNIOR	16/07/2024 08:05 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00244722/2024-91

1. Do objeto

Penitenciaria de Franca

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

(Processo Administrativo Nº006.00244722/2024-91)

Torna-se público que a **PENITENCIÁRIA DE FRANCA**, por meio do Núcleo de Finanças e Suprimentos, sediado(a) Av: Sidnei Romeu de Andrade S/N | City Petrópolis | CEP: 14.409-652 | Franca/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA/HORA/LOCAL

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico, onde se inicia a proposta na data 17/07/2024 e abertura da sessão pública às 08h e 00min do dia 30/07/2024**, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E DE USO LABORATORIAL com entrega única e integral**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. Da participação na licitação

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

2.4.1. Esta licitação será de participação restrita de microempresas e empresas de pequeno porte e Cooperativas para todos os itens, observado o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. No que concerne aos subitens 2.5.2 e 2.5.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.10. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.10.1. *Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.*

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no subitem 3.1), se ausente previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com fase de habilitação antecedente (caso assim definido no subitem 3.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1. Caso seja definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a

49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 subsequentes.

3.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

3.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no subitem 3.5.1 ou no subitem 3.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.4. No item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

3.5.5. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).

3.6. A falsidade da declaração de que trata os subitens 3.3 a 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7.1. Caso seja definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8.1. Caso seja definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. Do preenchimento da proposta

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca e Modelo;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

4.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

4.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60(sessenta)** dias dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

4.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Caso seja definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor peço ou maior desconto, respectivamente).

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes,

procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 2.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.3. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.5. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (Duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. Da fase de julgamento

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm /consultar_requerido.php);

6.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br /PesquisaCEEP.aspx>); e

6.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

6.4.1. O disposto nos subitens 6.4 e 6.6.2 será excepcionado se for definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 6.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 7.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital e em seus anexos;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. Da fase da habilitação

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.1.3. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 2, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo

identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (Duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.9.2. O disposto nos subitens 7.9.1 e 7.13 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos subitens 7.1.1 e 7.3.

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.2. O disposto no subitem 7.10 será excepcionado se for definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do subitem 7.10.1.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 2) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 2.

7.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

7.16. Caso seja definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 11 deste Edital.

8. Dos recursos

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. em exceção ao disposto no subitem

8.3.3, se for definido no subitem 3.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três)** dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez)** dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias** úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados e poderão ser solicitados formalmente no endereço eletrônico **adm@pfranca.sap.sp.gov.br** ou **financas@pfranca.sap.sp.gov.br**.

9. Das infrações administrativas e sanções

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato ;
- 9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 9.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
 - 9.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.4.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.4.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 9.1.4.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital;
 - 9.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- 9.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. *A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.*

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

9.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação..

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos subitens 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 9.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

9.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

9.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

9.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

101. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias** úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica e pelo endereço eletrônico **adm@pfranca.sap.sp.gov.br** ou **financas@pfranca.sap.sp.gov.br**.

10.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até **3 (três) dias** úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no devido procedimento licitatório eletrônico no endereço <https://www.comprasnet.gov.br/>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

10.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

10.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.2. Caso o item 1 não defina licitação para registro de preços, a disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 11.2.

11.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a **emissão de nota de empenho** ou assinatura de Termo de Contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

11.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

11.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;

11.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

11.2.2. O adjudicatário terá o **prazo de 03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

11.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

11.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

11.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

11.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

11.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

11.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

11.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

11.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderão ser solicitados no endereço eletrônico **adm@pfranca.sap.sp.gov.br** ou **financas@pfranca.sap.sp.gov.br**.

11.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

11.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

11.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

11.15.2. ANEXO II – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

11.15.3. ANEXO III – Modelo(s) de Declaração(ões);

11.15.4. ANEXO IV –Resolução SAP Nº 49/2024, de 17/04/2024.

....., de de 20...

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON MANOEL FARIA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/07/2024 às 08:05:41.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 7- TR - TERMO DE REFERENCIA.pdf (1.14 MB)
- Anexo II - RESOLUCAO SAP 49-2024 17-04-2024 SANCOES.pdf (652.07 KB)
- Anexo III - modelo de planilha proposta.pdf (805.59 KB)
- Anexo IV - modelo planilha habilitacao.pdf (555.59 KB)

Anexo I - modelo de planilha proposta.pdf

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /24PF

PROCESSO Nº _____

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM ENTREGA PARCELADA, NO ENDEREÇO DA PENITENCIÁRIA DE FRANCA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01					
02					
03					
(...)					

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Anexo II - modelo planilha habilitacao.pdf

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Anexo III - 7- TR - TERMO DE REFERENCIA.pdf

Termo de Referência 9/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2024	380248-ESP-PENITENCIARIA DE FRANCA	NILTON BAPTISTA DE ARAUJO JUNIOR	12/07/2024 14:46 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00244722/2024-91

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E DE USO LABORATORIAL são essenciais para o funcionamento diário desta unidade prisional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTO	CODIGO SIAFISIC	CODIGO COMPRAS - SP	UNID. FORNEC.	QUANTID.
01	Agulha Gengival Descartavel; Calibre G-30 Curta, Com Canula de Comprimento de 25 Mm; Confeccionada Em Aco Inoxidavel, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plastico de Protecao C/lacre de Seguranca, Canhao C/rosca Interna Universal; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº501 de 29/12/2011; Validade Minima de 2 Anos;	444373-0	44214-5	CX C /100UND	2
	Agulha Gengival Descartavel; Calibre G-27 Longa; Confeccionada Em Aco Inoxidavel, siliconizada e Tribiselada,esterilizada Em Raio Gama-cobalto; Embalada Individualmente Com Lacre Em Plastico Resistente; Em Caixa Com 100 Unidades,				

02	Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº501 de 29/12/2011; Validade Minima de 2 Anos Da Entrega, o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente;	78192-4	44214-4	CX C /100UND	2
03	Anestesico Topico de Uso Odontologico; Em Forma de Gel; Benzocaina a 20%, Hidrossolúvel; Com Sabores Diversos; Em Pote; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega;	77720-0	27291-3	POTE 12GR	4
04	Anestesico Local Injetavel de Uso Odontologico; a Base de Prilocaina a 3% e Felipressina (octapressin); Tubetes de Vidro de 1,8ml; Embalados Em Caixa Com 5 Blisters de 10 Tubetes Cada, de Cristal C /embolo de Silicone; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento do Fabricante; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	444372-1	26983-3	UNIDADE	50
05	Anestesico Local Injetavel de Uso Odontologico; a Base de Cloridrato de Lidocaina 2% e Epinefrina(1:100.000); Tubete de Vidro Com 1,8ml; Embalados Em Caixa Com 50 Tubetes; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	484816-0	39742-8	UNIDADE	2
06	Aplicador Descartavel Odontologico; Com Haste Multi-articulada; Tamanho Fino, Fibras Nao Absorventes; Embalagem Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	347517-4	41055-9	CX C /100UND	4

07	Broca Odontologica para Alta Rotacao; Confeccionada Em Aço Carbide Com Lâminas de Tungstênio; Numero 702 Pm 44 Mm; Haste Longa, Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Tronco Cônica Denteada; para Cirurgia; Esterilizacao Em Meios Físico-químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Individual, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Os Instr.rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente, Constando Externamente Marca Comercial,procedência, Numero de Lote;	557009- 3	40338-9	UNIDADE	15
08	Broca Odontologica para Alta Rotacao; Diamantada; Numero 1014 HI; Haste Longa; Esferica; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr. rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;	384760- 8	40337-3	UNIDADE	10
09	Broca Odontologica para Alta Rotacao; Diamantada; Numero 1016 HI; Haste Longa; Esferica; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr. rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;	384761- 6	40337-4	UNIDADE	11
10	Broca Odontologica para Alta Rotacao; Diamantada; Numero 2135; Grossa; Tronco Conica de Topo Arredondado; para Protese e Dentistica; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr. rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;	384884- 1	40312-6	UNIDADE	10
11	Broca Odontologica para Alta Rotacao; Diamantada; Numero 3118; Chama; Esterilizacao Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr.rotatorios Odontol. deverao Obedecer a Legislacao Vigente;	384955- 4	40309-3	UNIDADE	10
12	Broca Odontologica para Alta Rotacao; Diamantada; Numero 3195; Conica de Topo Em Chama; para Protese e Dentistica; Esterilizacao Em Autoclave;	384943- 0	40298-2	UNIDADE	10

	Embalagem Individual; Os Instr.rotatorios Odontol.deverao Obedecer a Legislacao Vigente;				
13	Bisturi Descartavel; Esteril; Com Cabo Em Plastico Resistente e Lamina Em Aco Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Sendo Perfeitamente Conectados; Lamina 11 Mm Com Tampa Protetora; Embalado Em Papel Grau Cirurgico Individualmente; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	13535-6	41283-4	UNIDADE	60
14	Bisturi Descartavel; Esteril; Com Cabo Em Plastico Resistente e Lamina Em Aco Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidacao; Sendo Perfeitamente Conectados; Lamina 15 Mm Com Tampa Protetora; Embalado Em Papel Grau Cirurgico Individualmente; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	12527-0	41283-5	UNIDADE	60
15	Caneta de Alta Rotacao Odontologica; Rotacao 400.000 Rpm; Refrigeracao Com Spray Unico; Encaixe Universal Borden - Cabeça 30% Menor Que a Convencional; Troca de Brocas Por Botao de Pressao; Confeccionada Em Aluminio Anodizado, Autoclavavel; Numero de Serie e Simbolos Graficos Gravados No Corpo Da Caneta de Acordo Com Nbr 9687; Embalada Em Estojo Que Garanta a Integridade do Produto, Acompanha Oleo Lubrificante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação. Confeccionada Conforme Nbr 7785-1; Garantia Minima de 01 Ano a Partir Da Data de Entrega; Garantia de Assistencia Tecnica Peças de Reposição P/05 Anos e Manual de Operação, Manutenção, Lubrificação e Segurança;	115639-0	40702-3	UNIDADE	1
16	Capa Descartavel para Seringa Triplice; Confeccionada Em Plastico Flexivel Atoxico; para Seringa Triplice Dabi-atlante; Adaptacao Perfeita; Embalada Em Caixa Com 100 Unidades, Cores Diversas;	14067-8	43869-8	CX C /100UND	5

	Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 1 Ano;				
17	Cabo para Espelho; Bucal 5; Cabo Contendo Inscricao do Numero e Marca; Extremidade de Superficie Irregular; Encaixes Acabamento e Polimento Perfeitos; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aluminio; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao;	631364-7	41330-2	UNIDADE	20
18	Condicionador de Esmalte; Em Gel; Acondicionado Em Seringa Com Minimo de 2.5ml; Composto Basicamente Por Acido Fosforico a 37%; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	122223-6	42646-4	UNIDADE	10
19	Antisseptico Bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, Com Xilitol; Sabor Menta, Isento de Alcool e de Lauril Sulfatode Sodio; Embalado Em Frasco Plastico Com Bico Ou Copo Dosador; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação, Recomendações, Validade e Instruções; Validade Minima de 01 Ano a Partir Da Entrega;	485159-5	34117-4	FRASCO 500ML	12
20	Espelho Bucal; Plano Numero 05 Com Cabo, Imagem Frontal de Precisão; Confeccionado Em Aço Inoxidavel Polido, Superficie Espelhada S/ Dupla Imagem, Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia;	94554-4	43756-1	UNIDADE	20

21	Fio Dental; Encerado; Em Caixa Com Rolo de 100m Aproxim.,em Material Adequado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia e Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega;	70296-0	40729-3	ROLO 100MT	4
22	Fio de Sutura Nylon; Monofilamento, poliamida; Não Absorvível; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 3-0 de Diâmetro; Agulha 3/8 Circulo Triangular de 3,0 Cm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove a Esterilidade;	618795-1	48744-5	CX C /24UND	8
23	Fio de Sutura de Seda; Obtido Da Proteina e Goma do Casulo do Bicho Da Seda, multifilamentar,n.3-0,preto; Agulhado; 1/2 Circ.cilindrica de 1,7cm; Medindo 45cm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Que Comprove Sua Esterilidade;	15469-5	61740-1	CX C /24UND	8
24	Filme para Radiografia Odontologica; Periapical para Adulto; 3 x 4 Cm; Velocidade Intermediaria (e); Compativel Com Processamento Manual Ou Automatico; Caixa Com 150 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Recomendacoes de Armazenamento; Validade Minima de De 18 Meses Da Data de Entrega;	524260-6	42128-9	CX C /150UND	1
25	Fluoreto de Sodio; Em Gel; Contendo 1,23% de Fluorofosfato Acidulado; Com Propriedade Tixotropica; Com Diversos Sabores; Em Frasco Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	4833-0	42810-5	FRASCO 200ML	3

26	Hidroxido de Calcio Odontologico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida; Embalado Em Caixa, Em Material Adequado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	11319-0	40456-3	UNIDADE	4
27	Selador Hemostatico; Composto de Tampão Hemostático Não Absorvível 2 x 2 Cm para Uso Geral; Indutora, coagulação Por Aglutinação de Hemácias Eplaquetas, Remoção Indolor e Atraumática; 100% Quitosana Estrutura Porosa, Hemostasia Rápida, Tecnologia Cationica Absor. Plasmática; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	621427-4	43125-6	UNIDADE	5
28	Ionômero de Vidro; para Dentística, Técnica Art; Autopolimerizável - Reposição do Ketac Molar Easymix - 3m, cor A3; Em Kit, Com 12,5g de Po, 8,5ml de Líquido, Colherdosadora, Bloco de Espatulação e Instruções de Uso; Embalagem Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Registro de Acordo Com Legislação Vigente; Validade Minima de 02 Anos a Partir Da Data de Entrega;	533183-8	40457-9	KIT	4
	Ionômero de Vidro; para Restaurações; Cor A3; Fotopolimerizável; Radiopaco; Livre de Bpa; Com Liberação de Fluor; Kit Com Po, Líquido e Acessórios; Reposição do Riva Light Cure Da Sdi; Po Em Frasco Com Aproximadamente 15 G; Líquido Em				

29	Frasco Com Aproximadamente 8 G; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Nome Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação /validade, Composição e Procedência; Validade Mínima de 02 Anos a Partir Da Data de Entrega;	608819- 8	41724-7	KIT	4
30	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Fluída; Nanopartículas, Radiopaca; para Forramentos, Base para Restaurações, Selantes, Núcleo de Preenchimento e Restaurações; Reposição Da Resina Filtek Z-350 Xt Flow; Resina Em Seringa de 2 G; Composta Basicamente Por Matriz Orgânica Bis-gma, tégma, ybf3, cerâmica Silan. tratada, dimetacrilato Subst, sílica Trat. silano, etc; Cor A3; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação, Recomendações P /armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	518022- 8	41965-6	UNIDADE	3
31	Resinas Compostas; Fotopolimerizável; Microhíbrida de Alta Fluidez; para Base Restaurações Classe I, II, Restaurações Diretas Classe III e V; Resina Fluída Flow It; Resina Em Seringa Com 2g, Pontas Aplicadoras; Cor A2; Embalada Individualmente; Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Número de Lote, Data de Fabricação/validade e Procedência; de Acordo Com a Legislação Vigente; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;	532997- 3	39051-4	UNIDADE	6
	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nanoparticulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G, Reposição Da Resina Opus Bulk Fill / Fgm; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Fotoiniciadora (aps), Co- iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de				

32	Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A3; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	640992-0	40716-3	UNIDADE	8
33	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nanoparticulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G, Reposição Da Resina Opus Bulk Fill / Fgm; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Fotoiniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A1; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	640989-0	44404-8	UNIDADE	3
34	Sistema Adesivo de Uso Odontológico; Fotopolimerizável, Universal, Livre de Bisfenol A(bpa), Primer e Adesivo Em Frasco Unico; Frasco Com 6 Ml; Composto Basicamente Por Mdp, Monômeros Metacrilatos, Complexo Fotoiniciador, Co-iniciadores, Estabilizantes, Sílica e Etanol; Embalado Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, e Recomendações de Uso e Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	556892-7	39113-3	UNIDADE	6
	Verniz Fluoretado; para Uso Odontológico, Reposição do Duraphat / Colgate; Composto Basicamente Por Fluoreto de Sódio a 5 %, Colofônia, Álcool Etilico, Goma Laca, Mástica, Sacarina e Cera de				

35	Abelha; Acondicionado Em Bisnaga Com 10 MI; para Prevenção e Tratamento Incipientes de Cáries e Outras Desmineralizações No Esmalte; Recomendacoes de Armazenamento de Acordo Com o Fabricante; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	534090-0	42816-6	UNIDADE	6
36	Papel Grau Cirurgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Minima 9mm C/impressao de Indicadores e Identificadores de Esterilizacao; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirurgico Branco e Outra Em Plastico Laminado Transparente; para Esterilizacao de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 15cm x 100m, Gramatura de 60g /m² a 80g/m², Embalagem Hermetica, Fornecer Todos Os Laudos; Emb. Hermetica, Fornecer Todos Os Laudos Conf Nbr 14990;	457688-8	46229-8	UNIDADE C/100MT	15
37	Tira de Lixa para Uso Odontologico; de Poliester,c/oxido de Alumínio,2 Granulações Fina e Media, Com Centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Restaurações; Em Caixa Com 150 Unidades, Medindo Aproximadamente 4mm x 170mm Cada; Embalada Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricação e Validade Mínima de 18 Meses a Partir Da Data de Entrega;	89142-8	42357-0	PCT. C/ 150UND.	2
38	Tira de Lixa para Uso Odontologico; de Aço Inox, Diamantada Serrilhada, Esterilizável, Granulação Normal Média; para Acabamento e Polimento de Restaurações e Realização de Slices Ortodônticos, Reposição Compatível Da Tdv; Em Dimensões : Comp. 150mm ,espessura: 0,05mm, Larg 3mm , C/ Centro Neutro	535820-5	45062-0	UNIDADE	10

	Serrilhado; Embalada Em Envelope Com 5 Unidades, Em Material Adequado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;				
39	Pas Descartáveis para Desfibrilador; Polímero; Adulto; Pas de Choque Adesiva, Dea; Compatível Com Marca Cmos Drake; Modelo Life 400 Futura; 8289;	483007-5	45377-1	UNIDADE	2
40	Termômetro Laboratorial; Digital, Com Alarme, Memória de Máxima e Mínima, Tecla Reset; Display Duplo de Cristal Líquido (Lcd), Faixa de Medição de - 50 a + 70°C; Precisão de +/- 1,0°C, Resolução de +/- 0,1°C; Função Grau C / F; Alimentação Pilhas 1.5v Tipo Aaa; Dimensões 60 x 39 x 14 mm (l x a x p), Utiliza Sensor Com Cabo de Aprox. 50 cm de Comprimento; Com Imãs para Fixação Em Objetos Metálicos; para Utilização Em Caixas Térmicas para Transporte de Hemocomponentes, Garantia Mínima de 6 Meses; Acondicionado Em Embalagem Adequada e Reforçada Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com N. de Lote; Data de Fabricação e Procedência;	513751-9	41467-4	UNIDADE	4
41	Termômetro; Com Display Frontal Digital, Alarme de Febre, Alimentação Fonte de Tomada Ou Cabo Usb; Em Digital, Infravermelho, Automático, Sem Contato, de Parede, P/ Corpo Humano; Graduada Em Faixa Mínima de Medição de 34 a 40°C, Tempo Máximo de Medição 1s, Garantia de 12 Meses; Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de acordo Com Legislação Vigente Atual;	593888-0	43808-9	UNIDADE	4
42	Tesoura de Bandagem; Tipo Ponta Romba, Possuir Capacidade para Cortar Todos Os Tipos de Tecido, Couro, Botas e Roupas; Com Lâminas Afiladas, Temperadas e Rígidas de Aço Inoxidável Com Borda Serrilhada; Medindo Comprimento Total 19cm, Largura Total 10cm, Espessura 1cm, Peso 57g, Cabo e Lâminas Na Cor Preta;	611053-3	47157-7	UNIDADE	4

	Cabo Com Anel de Polipropileno para Proporcionar o Maximo Controle e Conforto No Encaixe Dos Dedos; o Material Devera Obedecer a Legislação Vigente e Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;				
43	Frasco; Em Plastico; Na Cor Branco Opaco; Na Capacidade 20 Ml; Tampa Rosqueavel 15mm; Com Conta Gotas e Lacre; Material do Frasco: 80% Polietileno de Alta Densidade e 20% de Polietileno de Baixa Densidade; Dimensoes Aproximadas: Altura: 71mm; Diâmetro: 26mm; Peso: 5g;	633198-0	33880-0	UNIDADE	4
44	Fita Adesiva Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Facil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexivel; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Resina Acrilica; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentacao Devera Obedecer a Legislação Vigente;	433618-6	43900-1	UNIDADE	4
45	Alcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 % Inpm, Liquido, Sem Perfume; Embalado Em Frasco Plastico; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Validade Minima de 12 Meses;	604545-6	42858-2	LITRO	4
46	Medicamentos Manipulados de Uso Humano; Ácido Borico (agua Boricada) 20mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Frasco; Forma de Apresentacao Solução Dermatologica; Via de Administracao Uso Tópico;	634936-6	26828-9	FRASCO 50ML	4
	Prancha de Transferencia; para de Paciente (leito-maca); Em Madeira (compensado Naval Com Acabamento Em Verniz), Com Jogo de 3 Cintos; Revestida Em Material Impermeavel Que Facilite a				

47	Higienizacao e Utilizacao; Medindo 1,88m x 46,5cm, x 18mm (c x l x e), Com Resistencia para Ate 160kg; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	495722-9	42265-5	UNIDADE	3
48	Imobilizador Lateral de Cabeça; Confeccionado Em Espuma Espandida de Polietileno Ou Eva, de Alta Densidade e Radiotransparente; Dois Blocos Laterais Simetricos No Formato Retangular Com Cantos Arredondados; Com Dimensoes de 25,5 Cm x 16 Cm x 7,cm Comp. Largura e Espessura; Abertura Bilateral Simetrica Circular Centralizada de 8 a 9 Cm de Diametro; Com Placa Fixadora Com Dimensoes de 40 Cm x 26 Cm x 1,0 Cm Comp. x Largura x Espessura; Sistema de Fixacao Dos Blocos Atraves de Velcro Colado; Tirantes de Fixacao Da Cabeça Confeccionados Em Fita de Nylon Com 3 Cm de Largura; Fita Com Revestimento Impermeavel de Material Macio e Anti-alergico; Bloco e Placa Com Acabamento Sintetico Em Vinil Impermeavel; Resistente a Produto de Limpeza,alcool,cloro,sabao; Com Finalidade de Imobilizacao Da Coluna Cervical; Embalada Em Plastico C /indicacao de Data e Validade do Produto;	172744-3	61125-8	UNIDADE	4
49	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Espuma Antialergica; do Tipo Moldavel Aramada; Com Revestimento Em Espuma Eva Com 13 Mm de Camada Central; No Tamanho 30 Cm de Comprimento x 8 Cm de Largura;	645674-0	45223-7	UNIDADE	4
50	Torniquete; Em Juncional, Cinta Não Invasiva Com Dispositivo Inflavel para Compressão; Com Comprimento Minimo 81cm - Minimo 15cm de Largura; Com Controle de Hemorragias Inguinais Nao Passíveis de Tratamento Com Torniquetes para Membros; Em Bolsa Confeccionada Em Nylon; Constando a Bomba Manual Em Polivinil Cloreto, Polietileno,policarbonato e Silicone, Registro Anvisa;	599268-0	45478-8	UNIDADE	4

51	Tecido; Manta Termica; Metalizada; Polietileno Expandido Com Poliester Aluminizado; Com Espessura de 2mm; para Isolamento Termico; Largura de 1,20 m; Alumínio;	595236-0	61376-7	METRO	4
52	Canula Nasofaringea; para Manter Vias Aereas do Paciente Semi Consciente; Em Pvc Biocompativel, Flexivel, Com Bordas Arredondadas, Resistente a Colapso Ou Dobras; Tamanho 8,0, Superficie Interna Serrilhada, Externa Marcada Com Tamanho Da Canula; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	442431-0	47478-1	UNIDADE	4
53	Mochila para Resgate; Cordura 1000d, Na Cor Preta, Compartimento Traseiro Acolchoado; 35cm x 18cm x 50 Cm (lx a x C); 1500g Aproximadamente; Retardamento de Chamas e Tratamento Antimicrobiano; Fechamento C/ Ziper Duplo Nº10 Abertura 180º, Alças Mesh 3d Minimo de 4cm Largura Ajustaveis; Sem Bolso Externo; C/ Identificação de Suprimentos(0,25cm x 15 Cm), Dividido Em 5 Partes (2 Peq e 3 Gde) Em Cordura;	593089-8	45926-8	UNIDADE	4
54	Bisturi Descartavel; Esteril; Com Cabo Em Plastico Resistente, Com Lamina Em Aco Inox Ou Carbono; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidacao, Sendo Perfeitamente Conectados; Sendo Cabo de Plastico Com Perfeita Adaptacao,com Sistema de Seguranca Acionado Apos o Uso; Lamina de 22 Mm; Embalado Em Papel Grau Cirurgico Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atender a Nr 32; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	378699-4	46198-1	UNIDADE	100

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados **como comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como bem de luxo**, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **30 (Dias)** contados do(a) data da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista o Decreto nº 67.698/2023 que facultou a sua elaboração pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica no ano de 2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme Catálogo de Compras Federal, devem ser atendidos o que dispõe a atual política de sustentabilidade atinente a produção, transporte e armazenamento dos itens.

Da exigência de amostra

4.2. Não serão exigidas amostras dos produtos.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, cada item em remessa única e integral.
- 5.1.1 As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
- 5.1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.
- 5.1.3 Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento.

Locais de Entrega

Unidade Prisional	Endereço completo para entrega
Penitenciária de Franca	Av: Dr. Sidnei Romeu de Andrade S/N JD: Marambaia CEP: 14.409-652 Franca/SP

- 5.2 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos. Cronogramas de Entrega.
- 5.3. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do contratante, estima-se em **30 (Dias)** o período de fornecimento do objeto.
- 5.3.1 O contratante estima as quantidades dos itens conforme quadro a baixo.

Itens	Critério de Entrega
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53 e 54.	Única e Integral

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato será substituído por Nota de Empenho de despesa, vez que se trata de aquisição de entrega imediata e integral dos materiais, sem obrigações futuras, conforme previsto no artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6. 7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pela contratada (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, III);

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II)

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **trinta dias** úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será imediata e integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa .Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.22.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.23.5. Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de a 3% do valor total da contratação.

8.23.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Outras comprovações

8.24. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.24.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

8.24.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.24.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

8.24.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.25.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.25.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.25.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.999,32

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 11.999,32 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme valores unitários e totais em documento anexo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação onerarão o crédito orçamentário do Exercício de 2024, de classificação funcional programática **10.302.3815.6142.0000**, categoria econômica **33.90.30**. Fonte 165981001 - Tesouro; UGE 380248.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS GONCALVES TRISTAO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/07/2024 às 14:34:28.

ANDERSON MANOEL FARIA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/07/2024 às 14:46:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 5- ETP - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.pdf (927.81 KB)

Anexo I - 5- ETP - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.pdf

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00244722/2024-91

2. Descrição da necessidade

Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE USO LABORATORIAL**, são essenciais para o funcionamento diário da Penitenciária, visando cumprir com as obrigações legais e regulamentares, garantindo que a unidade opere dentro dos padrões estabelecidos pela lei.

O objeto deste processo refere-se à aquisição de material para reposição de estoque, considerando o desgaste natural e a demanda contínua.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE	LIGIA CRISTINA DE SOUZA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- 4.2 O prazo de entrega do material deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Administração, contado da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Av: Dr. Sidney Romeu de Andrade, S/Nº JD: Maramba, Franca/SP, CEP 14409-652, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00;
- 4.3 Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada, podendo ser rejeitados, inclusive antes do recebimento provisório;
- 4.4 O material também deverá atender aos critérios e políticas de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 O setor de contratação buscou efetuar a pesquisa de preço para aquisição de materiais de consumo - **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE USO LABORATORIAL**, para o setor de Saúde desta unidade prisional.
- 5.2 Destacamos que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preço.
- 5.3 Vale ressaltar que foi utilizado o portal de compras nacional para estipular o preço referencial através de no mínimo três pesquisas de preços.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 A aquisição do material pretendido possibilitará o fornecimento dos itens **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE USO LABORATORIAL**, para assistência a saúde dos sentenciados desta Unidade Prisional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo extraída através do Sistema SAM ESTOQUE, do **primeiro trimestre de 2024**, além de estar de acordo com estimativas informadas pelo almoxarifado. O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item. A pesquisa de preços fora realizado conforme Decreto nº 67.888 de 17 de agosto de 2023, no sítio Compras.gov, afim de instruir o referido processo e adotar o valor do mesmo como referencial desta licitação, cujo valor estimado encontra-se em anexo, para aquisição com entrega **imediate e integral**.

- 7.1.1 Os itens planejados para aquisição são:

ITEM	QUANT.	U.F.	CODIGO COMPRAS.SP	DESCRIÇÃO
1	2	CX C/100UND	44214-5	AGULHA GENGIVAL DESC. G-30 - CURTA
2	2	CX C/100UND	44214-4	AGULHA GENGIVAL DESC. G-30 - LONGA
3				

	4	POTE 12GR	27291-3	ANESTESICO TÓPICO BENZOCAÍNA GEL 20%
4	50	UNIDADE	26983-3	ANESTES. LOCAL INJET. PRILOCAINA
5	2	UNIDADE	39742-8	ANESTES. LOCAL INJET. LIDOCAINA
6	4	CX C/100UND	41055-9	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO 100UD
7	15	UNIDADE	40338-9	BROCA ODONTO 702
8	10	UNIDADE	40337-3	BROCA ODONTO 1014
9	11	UNIDADE	40337-4	BROCA ODONTO 1016
10	10	UNIDADE	40312-6	BROCA ODONTO 2135
11	10	UNIDADE	40309-3	BROCA ODONTO 3118
12	10	UNIDADE	40298-2	BROCA ODONTO 3195
13	60	UNIDADE	41283-4	BISTURI Nº 11 - LAMINA
14	60	UNIDADE	41283-5	BISTURI Nº 15 - LAMINA
15	1	UNIDADE	40702-3	CANETA AR 400.000 RPM
16	5	CX C/100UND	43869-8	CAPA DESCARTAVEL P/ SERINGA TRIPLICE
17	20	UNIDADE	41330-2	CABO ESPELHO BUCAL ALUMINIO Nº 5
18	10	UNIDADE	42646-4	CONDICIONADOR DE ESMALTE GEL 37%
19				

	12	FRASCO 500ML	34117-4	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%
20	20	UNIDADE	43756-1	ESPELHO BUCAL Nº 5
21	4	ROLO 100MT	40729-3	FIO DENTAL ENCERADO 100MT
22	8	CX C/24UND	48744-5	FIO SUTURA NYLON Nº 3.0
23	8	CX C/24UND	61740-1	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3.0 PRETO
24	1	CX C/150UND	42128-9	FILME P/ RADIOGRAFIA ODONTO
25	3	FRASCO 200ML	42810-5	FLUORETO DE SODIO EM GEL
26	4	UNIDADE	40456-3	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTO
27	5	UNIDADE	43125-6	SELADOR HEMOSTATICO LOCAL (TIPO ESPONJA)
28	4	KIT	40457-9	IONOMETRO VIDRO COR A3 AUTOPOLIMERIZADO
29	4	KIT	41724-7	IONOMETRO VIDRO COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL
30	3	UNIDADE	41965-6	RESINAS COMPOSTA COR A3
31	6	UNIDADE	39051-4	RESINAS COMPOSTA COR A2
32	8	UNIDADE	40716-3	RESINA PASTOSA COR A3
33	3	UNIDADE	44404-8	RESINAS COMPOSTA COR A1
34	6	UNIDADE	39113-3	SISTEMA ADESIVO UNIV. PRIMER

35	6	UNIDADE	42816-6	VERNIZ FLUORETADO 10ML BISNAGA
36	15	UNID. C /100MT	46229-8	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M
37	2	PCT. C/ 150UND.	42357-0	TIRA POLIESTER TRANSPARENTE 4MM
38	10	UNIDADE	45062-0	TIRA DE LIXA AÇO INOX 3MM
39	2	UNIDADE	45377-1	PÁS DESCARTAVEIS MODELO 400 DRAKE - DEA
40	4	UNIDADE	41467-4	TERMOMETRO DIGITAL P/ CAIXA TERMICA
41	4	UNIDADE	43808-9	TERMOMETRO DIGITAL
42	4	UNIDADE	47157-7	TESOURA DE BANDAGEM PONTA ROMBA
43	4	UNIDADE	33880-0	FRASCO 20ML CONTA GOTAS
44	4	UNIDADE	43900-1	FITA ADESIVA CIRURGICA ESPARADRAPO 10CM
45	4	LITRO	42858-2	ALCOOL 70% SEM PERFUME
46	4	FRASCO 50ML	26828-9	ÁGUA BORICADA 2% 20MG
47	3	UNIDADE	42265-5	PRANCHA DE TRANSFERENCIA MADEIRA 160KG
48	4	UNIDADE	61125-8	IMOBILIZADOR DE CABEÇA
49	4	UNIDADE	45223-7	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS

50	4	UNIDADE	45478-8	TORNIQUETE JUNCIONAL
51	4	METRO	61376-7	MANTA TERMICA ALUMINIO
52	4	UNIDADE	47478-1	CANULA NASOFARINGEA TAMANHO 8
53	4	UNIDADE	45926-8	MOCHILA PARA RESSGATE
54	100	UNIDADE	46198-1	BISTURI DESCARTAVEL TIPO FACA

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.999,32

8.1 Preço referencial de cada item foi apurado através do PNCP, onde o valor total estimado é de R\$ 11.999,32 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto não será parcelado e o cronograma de entrega será elaborado em conformidade com a prioridade de necessidade, analisando-se o estoque disponível, o consumo e a possibilidade de armazenamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica foi facultativa no ano de 2023, conforme o artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.698/2023. Dessa forma não foi realizada por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pleno atendimento as normativas legais e padrões administrativos exigidos.

Além disso, a compra de materiais de escritório será realizada de forma eletrônica, o (

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Adequação de espaço físico para o recebimento dos materiais conforme o cronograma definido no Edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há previsão de impacto ambiental para a presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Intenção de Pregão eletrônico, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação, tornando a Penitenciaria de Franca.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS GONCALVES TRISTAO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/07/2024 às 07:56:21.

NILTON BAPTISTA DE ARAUJO JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/07/2024 às 15:36:18.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 3- RELATORIO RESUMIDO - PESQUISA.pdf (328.62 KB)
- Anexo II - 4- PESQUISA - PLANILHA.pdf (455.18 KB)

Anexo I - 3- RELATORIO RESUMIDO - PESQUISA.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
18/2024	380248	Concluída	NILTON BAPTISTA DE ARAUJO JUNIOR
Título: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO			
Observações:			
Total de itens cotados: 54		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 11.999,3200	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
442145 - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável
Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G
Curta , Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão:
Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável ,
Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Unidade de Fornecimento
Caixa 100 Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 33,9103%
R\$ 19,0000	R\$ 28,5058	R\$ 25,0000	Desvio Padrão: 9,6664
			Maior Preço: R\$ 64,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Caixa 100 Unidade	R\$ 16,9900	02/07/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	129	Caixa 100 Unidade	R\$ 20,6300	02/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Caixa 100 Unidade	R\$ 27,3000	01/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Caixa 100 Unidade	R\$ 28,3900	01/07/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 22,9700	26/06/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Caixa 100 Unidade	R\$ 18,0000	25/06/2024	Não
7	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	150	Caixa 100 Unidade	R\$ 22,6400	24/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,9700	20/06/2024	Não
		PREFEITURA DE PINHAIS - PR -					

9	I	Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 20,6300	20/06/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 36,0000	20/06/2024	Sim
11	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	7	Caixa 100 Unidade	R\$ 64,8000	18/06/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Caixa 100 Unidade	R\$ 23,9800	18/06/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,4300	13/06/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Caixa 100 Unidade	R\$ 27,5500	13/06/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	169	Caixa 100 Unidade	R\$ 22,6500	12/06/2024	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6000	Caixa 100 Unidade	R\$ 25,0000	12/06/2024	Sim
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,4500	12/06/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	25000	Caixa 100 Unidade	R\$ 0,3300	06/06/2024	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,0000	05/06/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 35,0000	04/06/2024	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 20,7500	04/06/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,9800	08/07/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,2100	31/05/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,5800	29/05/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 28,5000	29/05/2024	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,5000	29/05/2024	Não
27	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 24,5200	29/05/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Caixa 100 Unidade	R\$ 43,0000	28/05/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,7000	28/05/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Caixa 100 Unidade	R\$ 26,7900	28/05/2024	Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	900	Caixa 100 Unidade	R\$ 18,9000	24/05/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	702	Caixa 100 Unidade	R\$ 24,2900	04/07/2024	Sim
33	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,0000	20/05/2024	Sim
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 30,9600	16/05/2024	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R\$ 31,0000	14/05/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 22,9900	13/05/2024	Sim
37	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	1668	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,7800	10/05/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 28,7000	03/05/2024	Sim
39	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	45	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,4500	03/05/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Caixa 100 Unidade	R\$ 28,9000	03/05/2024	Sim
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

10	I	gov.br	38	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,6800	13/06/2024	Sim
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R\$ 30,9900	10/06/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	20000	Caixa 100 Unidade	R\$ 0,3200	06/06/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 28,2400	31/05/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	7	Caixa 100 Unidade	R\$ 32,2400	29/05/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	130	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,5000	29/05/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,0000	28/05/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	195	Caixa 100 Unidade	R\$ 28,8000	28/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,4100	28/05/2024	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	350	Caixa 100 Unidade	R\$ 25,0000	24/05/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	437	Caixa 100 Unidade	R\$ 25,8000	04/07/2024	Sim
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,0000	20/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	24	Caixa 100 Unidade	R\$ 31,0000	14/05/2024	Sim
23	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	752	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,7800	10/05/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,0000	08/05/2024	Sim
25	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 18,9000	07/05/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,0000	03/05/2024	Sim
27	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	6	Caixa 100 Unidade	R\$ 35,3100	03/05/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,5000	03/05/2024	Sim
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 48,2200	02/05/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 20,6300	02/05/2024	Sim
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	450	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,6900	03/07/2024	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 36,9500	25/04/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,0000	24/04/2024	Sim
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,7200	22/04/2024	Sim
35	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 51,6000	18/04/2024	Sim
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	40	Caixa 100 Unidade	R\$ 27,0000	18/04/2024	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,8000	16/04/2024	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	28	Caixa 100 Unidade	R\$ 30,2900	16/04/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	88	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,0000	12/04/2024	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br UNIVERSIDADE FEDERAL	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,0000	12/04/2024	Sim

41	I	FLUMINENSE - Compras.gov.br	63	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,4000	08/04/2024	Sim
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 35,6600	05/04/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 23,4600	05/04/2024	Sim
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,0000	04/04/2024	Sim
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 30,4100	27/03/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	618	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,0400	20/03/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 32,0000	15/03/2024	Sim
48	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 50,0000	13/03/2024	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 27,7700	01/03/2024	Sim
50	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	75	Caixa 100 Unidade	R\$ 32,9200	01/03/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

272913 - Benzocaina Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico

Unidade de Fornecimento

Pote 12 Grama

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,1600

Média

R\$ 12,8731

 Mediana

R\$ 12,1400

Coefficiente de Variação: 17,9592%

Desvio Padrão: 2,3119

Maior Preço: R\$ 18,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Pote 12 Grama	R\$ 12,1400	24/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pote 12 Grama	R\$ 15,4600	20/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Pote 12 Grama	R\$ 10,9000	01/07/2024	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Pote 12 Grama	R\$ 12,1500	19/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	25	Pote 12 Grama	R\$ 11,7800	19/06/2024	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CÉARA - Compras.gov.br	309	Pote 12 Grama	R\$ 11,7800	18/06/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Pote 12 Grama	R\$ 16,0500	14/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	250	Pote 12 Grama	R\$ 11,9000	14/06/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Pote 12 Grama	R\$ 15,8800	13/06/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Pote 12 Grama	R\$ 11,4600	13/06/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Pote 12 Grama	R\$ 11,3000	13/06/2024	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Pote 12 Grama	R\$ 13,2600	10/06/2024	Sim

13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Pote 12 Grama	R\$ 12,1000	10/06/2024	Sim
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	650	Pote 12 Grama	R\$ 15,0000	06/06/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Pote 12 Grama	R\$ 15,6500	05/06/2024	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Pote 12 Grama	R\$ 12,0000	04/06/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	245	Pote 12 Grama	R\$ 10,0000	08/07/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Pote 12 Grama	R\$ 12,0820	31/05/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Pote 12 Grama	R\$ 12,9500	29/05/2024	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	130	Pote 12 Grama	R\$ 13,2500	29/05/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	205	Pote 12 Grama	R\$ 11,6000	28/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Pote 12 Grama	R\$ 14,6900	28/05/2024	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Pote 12 Grama	R\$ 13,7100	28/05/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Pote 12 Grama	R\$ 13,2500	28/05/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	794	Pote 12 Grama	R\$ 11,5000	04/07/2024	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	880	Pote 12 Grama	R\$ 12,5700	21/05/2024	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	470	Pote 12 Grama	R\$ 11,9000	21/05/2024	Sim
28	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	8	Pote 12 Grama	R\$ 18,2500	16/05/2024	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Pote 12 Grama	R\$ 18,6600	15/05/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBA - PR - Compras.gov.br	30	Pote 12 Grama	R\$ 12,9500	15/05/2024	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Pote 12 Grama	R\$ 11,8000	14/05/2024	Sim
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9	Pote 12 Grama	R\$ 16,7700	14/05/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Pote 12 Grama	R\$ 12,1300	08/05/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	397	Pote 12 Grama	R\$ 12,0700	08/05/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pote 12 Grama	R\$ 12,2000	03/05/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pote 12 Grama	R\$ 11,3000	03/05/2024	Sim
37	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Pote 12 Grama	R\$ 11,3700	02/05/2024	Sim
38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	365	Pote 12 Grama	R\$ 11,8600	03/07/2024	Sim
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	150	Pote 12 Grama	R\$ 14,6400	25/04/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Pote 12 Grama	R\$ 11,7800	24/04/2024	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Pote 12 Grama	R\$ 11,0000	22/04/2024	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Pote 12 Grama	R\$ 17,3000	22/04/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	334	Pote 12 Grama	R\$ 5,1600	22/04/2024	Sim
44	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Pote 12 Grama	R\$ 14,7000	18/04/2024	Sim

45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Pote 12 Grama	R\$ 12,1100	18/04/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	65	Pote 12 Grama	R\$ 9,0000	16/04/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Pote 12 Grama	R\$ 12,1200	12/04/2024	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	25	Pote 12 Grama	R\$ 13,4600	12/04/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Pote 12 Grama	R\$ 12,5500	11/04/2024	Sim
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	90	Pote 12 Grama	R\$ 13,0700	10/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

269833 - Prilocaína Composição: Associada Com Felipressina , Dosagem: 3% + 0,03ui/ML , Apresentação: Injetável

Unidade de Fornecimento

Tubete 1,8 Mililitro

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1200

Média

R\$ 65,8250

 Mediana

R\$ 4,2500

Coefficiente de Variação: 113,4355%

Desvio Padrão: 74,6689

Maior Preço: R\$ 210,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	5210	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,2857	02/07/2024	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,5100	02/07/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,5000	27/06/2024	Sim
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 210,0000	27/06/2024	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,0500	17/06/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,2000	14/06/2024	Sim
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	21000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,1300	13/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,6000	13/06/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,1000	04/06/2024	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,2900	03/06/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,4100	31/05/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	5000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,0700	29/05/2024	Sim
13	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	200	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 149,0000	29/05/2024	Sim
14	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 170,0000	27/05/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	123	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 153,0000	04/07/2024	Sim

16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	170	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 157,9000	21/05/2024	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	510	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 157,9000	21/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 172,6400	14/05/2024	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,2500	14/05/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,0000	13/05/2024	Sim
21	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,2000	07/05/2024	Sim
22	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	12	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 199,0000	03/05/2024	Sim
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 139,9500	02/05/2024	Sim
24	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	18250	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,3600	03/07/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,3700	29/04/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 180,0000	26/04/2024	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 117,4000	25/04/2024	Sim
28	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 167,5500	18/04/2024	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 113,8500	18/04/2024	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,1700	16/04/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 124,4000	12/04/2024	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	1000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,4600	12/04/2024	Sim
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	387	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,2000	10/04/2024	Sim
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1163	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,0200	10/04/2024	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	6900	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,3000	08/04/2024	Sim
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,3000	25/03/2024	Sim
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 107,5400	22/03/2024	Sim
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,1400	14/03/2024	Sim
39	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	4000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,2000	13/03/2024	Sim
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,1200	07/03/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 154,4700	05/03/2024	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	204	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 104,3000	01/03/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	5000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,0500	01/03/2024	Não
44	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	3000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,1400	29/02/2024	Sim
45	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 142,4400	28/02/2024	Sim
46	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	720	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,7100	02/02/2024	Sim

47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	70	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 172,9700	01/02/2024	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	12	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 79,0000	30/01/2024	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	12	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 22,2500	30/01/2024	Sim
50	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	70	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 147,7800	29/01/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

397428 - Lidocaina Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tubete 1,8 Mililitro

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 90,9427%

R\$ 1,2000

R\$ 78,4193

R\$ 90,9800

Desvio Padrão: 71,3166

Maior Preço: R\$ 283,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 128,0600	15/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 85,0000	15/05/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 92,3800	18/04/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 151,1000	09/04/2024	Sim
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 1,9200	25/03/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 82,1700	13/03/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 159,0000	01/03/2024	Sim
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	350	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 107,2300	28/02/2024	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 112,8200	11/01/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	18000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,1400	26/12/2023	Sim
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	11950	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 1,5400	21/12/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 203,0000	18/12/2023	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	1000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 95,0800	13/12/2023	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	24	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 283,5000	09/11/2023	Sim
15	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2400	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,7000	26/10/2023	Sim
16	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 1,9700	23/10/2023	Sim
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	19000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 1,9700	23/10/2023	Sim
18	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	110	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 93,9900	18/10/2023	Sim

19		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,3600	16/10/2023	Sim
20		ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	2000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,2500	02/10/2023	Sim
21		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	124266	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 1,2000	25/09/2023	Sim
22		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 155,0500	12/09/2023	Sim
23		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,1300	04/09/2023	Sim
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 88,7200	31/08/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 124,7000	30/08/2023	Sim
26		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	15	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 105,0000	10/08/2023	Sim
27		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 91,1000	09/08/2023	Sim
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 90,9800	04/08/2023	Sim
29		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1200	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 2,1000	04/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

410559 - Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Material: Plástico , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Ponta: Regular

Unidade de Fornecimento

Pacote 100 Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,6500

Média

R\$ 10,2319

● Mediana

R\$ 8,5000

Coeficiente de Variação: 47,0343%

Desvio Padrão: 4,8125

Maior Preço: R\$ 26,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,3700	24/06/2024	Sim
2		PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,8800	20/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,0000	20/06/2024	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R\$ 26,9000	18/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	402	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,2200	18/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	192	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,9100	13/06/2024	Sim
7		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8000	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,0000	12/06/2024	Sim
8		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,5900	12/06/2024	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,5800	04/06/2024	Sim
10		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,0000	27/05/2024	Sim
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

11	I	Compras.gov.br	216	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,9000	15/05/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0400	13/05/2024	Sim
13	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,3100	07/05/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,4200	03/05/2024	Sim
15	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,8000	03/05/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	360	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,1600	03/05/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,9000	29/04/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,6900	25/04/2024	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,6900	25/04/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	143	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0400	24/04/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	520	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,6500	24/04/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	480	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,6900	24/04/2024	Sim
23	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,6500	18/04/2024	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,4500	16/04/2024	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,8200	12/04/2024	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	90	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,7400	05/04/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,1800	04/04/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 19,7100	03/04/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,3100	21/03/2024	Sim
30	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	9	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,0000	13/03/2024	Sim
31	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,9700	13/03/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,1500	11/03/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	35	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,1600	11/03/2024	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9800	05/03/2024	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0600	01/03/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,6900	28/02/2024	Sim
37	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0333	26/02/2024	Sim
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,9900	21/02/2024	Sim
39	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	18	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0400	21/02/2024	Sim
40	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,5000	06/02/2024	Sim
41	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	36	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,1400	06/02/2024	Sim
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.					

42	I	gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,3100	30/01/2024	Sim
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,5500	15/01/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,1300	11/01/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,5500	10/01/2024	Sim
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,7000	03/01/2024	Sim
47	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	101	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,0000	21/12/2023	Sim
48	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,6500	20/12/2023	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	117	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,3600	19/12/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	208	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0300	18/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

403389 - Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Picotada , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 702

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,6000

Média

R\$ 9,1559

● Mediana

R\$ 8,8900

Coeficiente de Variação: 32,3791%

Desvio Padrão: 2,9646

Maior Preço: R\$ 20,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0500	20/06/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 11,0000	18/06/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 9,0600	12/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 10,9800	10/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,5000	05/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,5000	29/05/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,7400	29/05/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,1900	29/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Unidade	R\$ 8,7600	08/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6,2800	29/04/2024	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,5400	18/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 5,0000	17/04/2024	Sim

13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 15,9000	17/04/2024	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,2400	15/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	206	Unidade	R\$ 9,0000	12/04/2024	Sim
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 6,4900	10/04/2024	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,4500	09/04/2024	Sim
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,0000	05/04/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,1600	03/04/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 8,8400	03/04/2024	Sim
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,7600	20/03/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	580	Unidade	R\$ 4,6000	18/03/2024	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,6000	18/03/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,7400	11/03/2024	Sim
25		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,9500	08/03/2024	Sim
26		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,8500	08/03/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,2500	06/03/2024	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5000	05/03/2024	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 8,7600	01/03/2024	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 9,3000	01/03/2024	Sim
31		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 9,0800	29/02/2024	Sim
32		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 8,8800	26/02/2024	Sim
33		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,2100	24/02/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 5,0000	20/02/2024	Sim
35		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,0000	15/02/2024	Sim
36		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 9,2100	06/02/2024	Sim
37		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,2100	06/02/2024	Sim
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,1500	02/02/2024	Sim
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	154	Unidade	R\$ 9,1800	01/02/2024	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,1300	31/01/2024	Sim
41		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,0000	29/01/2024	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,5000	23/01/2024	Sim
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,8900	15/01/2024	Sim

44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 10,2500	15/01/2024	Sim
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 8,8000	15/01/2024	Sim
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,9000	29/12/2023	Sim
47	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0200	19/12/2023	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 9,2500	19/12/2023	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 8,7300	18/12/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 8,7600	28/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item
403373 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 2,1000

Média
R\$ 3,0714

● Mediana
R\$ 2,4000

Coeficiente de Variação: 67,1323%
Desvio Padrão: 2,0619
Maior Preço: R\$ 13,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2000	24/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6700	24/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,1800	20/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 4,0600	20/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 2,4600	13/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,1000	06/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2500	04/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,2200	29/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,4100	29/05/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,1900	29/05/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,6300	20/05/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2000	13/05/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 2,2400	08/05/2024	Sim

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,2400	03/05/2024	Sim
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,2800	02/05/2024	Sim
16	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,3700	30/04/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2,5500	29/04/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5100	25/04/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 2,2800	24/04/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2400	22/04/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,4800	19/04/2024	Sim
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,7300	18/04/2024	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,2200	18/04/2024	Sim
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	447	Unidade	R\$ 2,1000	10/04/2024	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9700	09/04/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,2400	05/04/2024	Sim
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6800	03/04/2024	Sim
28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 2,2600	27/03/2024	Sim
29	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	25668	Unidade	R\$ 2,4500	25/03/2024	Sim
30	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	25/03/2024	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,5500	20/03/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,0600	11/03/2024	Sim
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,1600	01/03/2024	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2100	01/03/2024	Sim
35	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,4500	01/03/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,2200	29/02/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,1900	28/02/2024	Sim
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,3900	24/02/2024	Sim
39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5500	21/02/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 2,2900	15/02/2024	Sim
41	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,4800	06/02/2024	Sim
42	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5000	06/02/2024	Sim
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,4400	02/02/2024	Sim
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,2100	01/02/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 2,2000	31/01/2024	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

46	I	ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2000	31/01/2024	Sim
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 2,3700	30/01/2024	Sim
48	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2100	29/01/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9200	23/01/2024	Sim
50	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,5600	23/01/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

403374 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1016

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,8000

Média

R\$ 2,7386

● Mediana

R\$ 2,3000

Coeficiente de Variação: 59,1872%

Desvio Padrão: 1,6209

Maior Preço: R\$ 12,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	645	Unidade	R\$ 2,3800	02/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3900	26/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6700	24/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 2,2400	21/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,1800	20/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 2,4600	13/06/2024	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,4700	04/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5000	04/06/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,2300	29/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,4100	29/05/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,1900	29/05/2024	Sim
12	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,2000	15/05/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2000	13/05/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 2,2400	08/05/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,2400	03/05/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,2800	02/05/2024	Sim

17		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2800	02/05/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,2600	02/05/2024	Sim
19		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	20	Unidade	R\$ 7,3700	30/04/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 2,5500	29/04/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 2,5500	29/04/2024	Sim
22		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,2500	19/04/2024	Sim
23		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,3400	18/04/2024	Sim
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 2,2100	18/04/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	176	Unidade	R\$ 2,4800	16/04/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 2,2700	11/04/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 2,2900	11/04/2024	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	663	Unidade	R\$ 2,1000	10/04/2024	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1510	Unidade	R\$ 2,2000	03/04/2024	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,9000	03/04/2024	Sim
31		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	20988	Unidade	R\$ 2,5000	25/03/2024	Sim
32		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 12,6000	25/03/2024	Sim
33		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	1787	Unidade	R\$ 3,4500	18/03/2024	Sim
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,1600	01/03/2024	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2400	01/03/2024	Sim
36		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,2300	29/02/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	140	Unidade	R\$ 2,3900	28/02/2024	Sim
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2000	24/02/2024	Sim
39		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3100	22/02/2024	Sim
40		PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3,4700	21/02/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,8000	20/02/2024	Sim
42		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5000	06/02/2024	Sim
43		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,4400	02/02/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	75	Unidade	R\$ 2,2000	31/01/2024	Sim
45		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	220	Unidade	R\$ 2,3700	30/01/2024	Sim
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,1900	30/01/2024	Sim
47		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,1900	30/01/2024	Sim
48		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2300	29/01/2024	Sim

49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7300	23/01/2024	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 2,4000	17/01/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

403126 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2135

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 312,3473%
Desvio Padrão: 76,9555
Maior Preço: R\$ 434,5200

R\$ 1,9800

R\$ 24,6378

R\$ 2,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,1900	12/06/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 2,4600	06/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2500	04/06/2024	Sim
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,8500	27/05/2024	Sim
5	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	627	Unidade	R\$ 2,6000	10/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	579	Unidade	R\$ 2,2400	08/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,1900	03/05/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2900	02/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 188,8930	30/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2,5500	29/04/2024	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,5800	18/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	355	Unidade	R\$ 2,2400	17/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	245	Unidade	R\$ 2,2400	17/04/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1392	Unidade	R\$ 2,1300	20/03/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2400	15/03/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2800	15/03/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0700	11/03/2024	Sim
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br COMANDO DA MARINHA - Compras.	3720	Unidade	R\$ 2,4000	07/03/2024	Sim

19	I	gov.br	300	Unidade	R\$ 2,3500	05/03/2024	Sim
20	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4600	24/02/2024	Sim
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3200	22/02/2024	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3200	22/02/2024	Sim
23	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5000	06/02/2024	Sim
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,4500	02/02/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 2,4200	23/01/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,5200	11/01/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2100	Unidade	R\$ 2,2700	10/01/2024	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5500	03/01/2024	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	191	Unidade	R\$ 2,2500	19/12/2023	Sim
30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 3,1800	06/12/2023	Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 2,3800	06/12/2023	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	53	Unidade	R\$ 434,5200	28/11/2023	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 190,0000	28/11/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 242,0000	28/11/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 2,2400	28/11/2023	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,6500	20/11/2023	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	55	Unidade	R\$ 2,5300	14/11/2023	Sim
38	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 4,2900	10/11/2023	Sim
39	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,0000	06/11/2023	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1030	Unidade	R\$ 2,2000	30/10/2023	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1774	Unidade	R\$ 2,1900	30/10/2023	Sim
42	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 4,4500	25/10/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,1000	24/10/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,3200	24/10/2023	Sim
45	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3,4500	18/10/2023	Sim
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 7,1200	17/10/2023	Sim
47	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,4100	11/10/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,0400	10/10/2023	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	295	Unidade	R\$ 1,9800	10/10/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90	Unidade	R\$ 2,2900	26/09/2023	Sim

Item: 11

Descrição do item

403093 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3118

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1900

Média

R\$ 3,1149

Mediana

R\$ 2,3500

Coefficiente de Variação: 62,7211%

Desvio Padrão: 1,9537

Maior Preço: R\$ 11,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,1900	12/06/2024	Não
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2800	04/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,4300	29/05/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,1900	29/05/2024	Sim
5	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3000	29/05/2024	Sim
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4400	Unidade	R\$ 3,3900	24/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 2,5300	20/05/2024	Sim
8	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	1956	Unidade	R\$ 2,6000	10/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 9,7000	08/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2400	08/05/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	395	Unidade	R\$ 2,2400	08/05/2024	Sim
12	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	444	Unidade	R\$ 11,5000	06/05/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,2900	03/05/2024	Sim
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2800	02/05/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	760	Unidade	R\$ 2,2600	02/05/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2,5500	29/04/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5100	25/04/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 2,2800	24/04/2024	Sim
19	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,8600	18/04/2024	Sim
20	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	444	Unidade	R\$ 2,2800	15/04/2024	Sim

21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	706	Unidade	R\$ 2,3000	12/04/2024	Sim
22		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,3200	05/04/2024	Sim
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5400	03/04/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3395	Unidade	R\$ 2,2000	20/03/2024	Sim
25		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,3200	13/03/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,0600	11/03/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,8800	05/03/2024	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5500	01/03/2024	Sim
29		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,2900	29/02/2024	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,4800	24/02/2024	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3200	22/02/2024	Sim
32		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3200	22/02/2024	Sim
33		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2,3500	21/02/2024	Sim
34		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,5000	06/02/2024	Sim
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,4500	02/02/2024	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,1900	30/01/2024	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	23/01/2024	Sim
38		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,5100	11/01/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1430	Unidade	R\$ 2,2700	10/01/2024	Sim
40		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,0000	03/01/2024	Sim
41		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	26/12/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 2,2500	19/12/2023	Sim
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2200	06/12/2023	Sim
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2200	06/12/2023	Sim
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2000	06/12/2023	Sim
46		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5700	30/11/2023	Sim
47		PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5880	29/11/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 2,2500	28/11/2023	Sim
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,3900	22/11/2023	Sim
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,4800	22/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item

402982 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,9800

Média

R\$ 3,7128

Mediana

R\$ 2,5000

Coefficiente de Variação: 69,1123%

Desvio Padrão: 2,5660

Maior Preço: R\$ 13,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,2400	21/06/2024	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	427	Unidade	R\$ 2,4900	18/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	237	Unidade	R\$ 2,2200	12/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,4700	04/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2700	04/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,4100	29/05/2024	Sim
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,6800	27/05/2024	Sim
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,2000	27/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,2900	03/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2800	02/05/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2,5500	29/04/2024	Sim
12	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,7500	18/04/2024	Sim
13	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,6000	18/04/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	655	Unidade	R\$ 2,2500	03/04/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,9000	22/03/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	809	Unidade	R\$ 2,2000	20/03/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,3000	13/03/2024	Sim
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5640	Unidade	R\$ 2,4000	07/03/2024	Sim
19	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5640	Unidade	R\$ 3,2900	07/03/2024	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,3500	05/03/2024	Sim
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4500	24/02/2024	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3200	22/02/2024	Sim
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.					

23	I	gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3200	22/02/2024	Sim
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,4500	02/02/2024	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2200	31/01/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9000	23/01/2024	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5000	03/01/2024	Sim
28	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5100	13/12/2023	Sim
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 2,7700	06/12/2023	Sim
30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 4,3300	06/12/2023	Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 4,8000	06/12/2023	Sim
32	I	PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5890	29/11/2023	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,5100	23/11/2023	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5500	20/11/2023	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1500	20/11/2023	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,7500	20/11/2023	Sim
37	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	890	Unidade	R\$ 6,7400	17/11/2023	Sim
38	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,0000	17/11/2023	Sim
39	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,0000	06/11/2023	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1113	Unidade	R\$ 2,2000	30/10/2023	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2064	Unidade	R\$ 2,1900	30/10/2023	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 4,2000	21/10/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE ENTRE IJUIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2,4500	20/10/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE ENTRE IJUIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,2700	20/10/2023	Sim
45	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2,9200	18/10/2023	Sim
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 13,0000	17/10/2023	Sim
47	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,4100	11/10/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	234	Unidade	R\$ 1,9800	10/10/2023	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	90	Unidade	R\$ 2,3400	26/09/2023	Sim
50	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 2,2100	21/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412834 - Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico , Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: 11 MM, Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,2200	R\$ 6,5096	R\$ 2,2900
Coeficiente de Variação: 138,4509% Desvio Padrão: 9,0126 Maior Preço: R\$ 32,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,8000	02/07/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8000	02/07/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,2600	05/07/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,1000	01/07/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5130	Unidade	R\$ 2,1700	27/06/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 2,0000	25/06/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	19240	Unidade	R\$ 2,0300	25/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,2800	24/06/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	234	Unidade	R\$ 2,1800	08/07/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,1700	18/06/2024	Sim
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,2300	14/06/2024	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6700	Unidade	R\$ 1,9000	22/05/2024	Sim
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	20/05/2024	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,2700	16/05/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 25,0000	15/05/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,1000	02/05/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 1,9300	26/04/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 22,1000	04/04/2024	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 32,0000	04/04/2024	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 22,0000	04/04/2024	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	17280	Unidade	R\$ 3,1900	03/04/2024	Sim
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 2,1800	08/03/2024	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

23	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,0000	06/03/2024	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 2,3600	26/01/2024	Sim
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,4200	23/01/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,6000	12/01/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 2,3800	11/12/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 2,3800	11/12/2023	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 2,4800	11/12/2023	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6500	Unidade	R\$ 2,4800	11/12/2023	Sim
31	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,0000	07/12/2023	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,7700	27/11/2023	Sim
33	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 1,5000	20/11/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,2500	14/11/2023	Sim
35	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 2,5300	10/11/2023	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,2200	08/11/2023	Sim
37	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,2500	01/11/2023	Sim
38	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,8000	01/11/2023	Sim
39	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 29,4800	17/10/2023	Sim
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2093	Unidade	R\$ 2,2900	16/10/2023	Sim
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,2500	11/10/2023	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,4000	11/10/2023	Sim
43	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,6100	04/10/2023	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 2,9100	27/09/2023	Sim
45	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	392988	Unidade	R\$ 1,8400	11/09/2023	Sim
46	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,3100	15/08/2023	Sim
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 2,4000	03/08/2023	Sim
48	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3282	Unidade	R\$ 2,1500	13/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412835 - Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico , Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: 15 MM, Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32	Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,2200

Média

R\$ 75,2656

● Mediana

R\$ 2,1800

Coefficiente de Variação: 640,3600%

Desvio Padrão: 481,9708

Maior Preço: R\$ 3,447,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,3800	02/07/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6968	Unidade	R\$ 1,7800	02/07/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,2600	05/07/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,1000	01/07/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3475	Unidade	R\$ 2,1700	27/06/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 2,0000	25/06/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9470	Unidade	R\$ 1,9900	25/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,2700	24/06/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2730	Unidade	R\$ 2,1800	08/07/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,1700	18/06/2024	Sim
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,2300	14/06/2024	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	17040	Unidade	R\$ 1,8500	04/06/2024	Sim
13	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 73,8100	03/06/2024	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2300	Unidade	R\$ 1,0000	22/05/2024	Sim
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	16300	Unidade	R\$ 1,7900	21/05/2024	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,2700	16/05/2024	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0000	15/05/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,0000	02/05/2024	Sim
19	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	11700	Unidade	R\$ 0,3300	29/04/2024	Sim
20	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	35100	Unidade	R\$ 0,2500	29/04/2024	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,0700	29/04/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 33,7200	26/04/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 1,9300	26/04/2024	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 22,1000	04/04/2024	Sim
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	14870	Unidade	R\$ 2,8500	03/04/2024	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 2,2300	26/03/2024	Sim

27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 2,1800	08/03/2024	Sim
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,7300	06/03/2024	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,4200	29/02/2024	Sim
30		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 26,5000	15/02/2024	Sim
31		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 0,2200	31/01/2024	Sim
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1750	Unidade	R\$ 2,4200	26/01/2024	Sim
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,4200	23/01/2024	Sim
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,3100	27/12/2023	Sim
35		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,9900	14/12/2023	Sim
36		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,1500	05/12/2023	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7700	27/11/2023	Sim
38		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3900	Unidade	R\$ 2,4100	23/11/2023	Sim
39		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0400	23/11/2023	Sim
40		ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 1,5000	20/11/2023	Sim
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 2,5300	10/11/2023	Sim
42		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2700	09/11/2023	Sim
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,2600	08/11/2023	Sim
44		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,2500	01/11/2023	Sim
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,8000	01/11/2023	Sim
46		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 1,7600	25/10/2023	Sim
47		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3,447,9400	18/10/2023	Sim
48		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3708	Unidade	R\$ 2,5000	16/10/2023	Sim
49		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,2500	11/10/2023	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 1,9300	27/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407023 - Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: Furo Único , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 36,0310%
R\$ 198,0000	R\$ 342,0000	R\$ 329,0000	Desvio Padrão: 123,2261
			Maior Preço: R\$ 499,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 198,0000	07/05/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 329,0000	16/11/2023	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 499,0000	25/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

438698 - Protetor Clínico Odontológico Material: Plástico , Uso: Capa Seringa Triplíce , Tipo Uso: Uso Único, Descartável

Unidade de Fornecimento

Embalagem 100 Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,2092%
R\$ 19,9900	R\$ 27,6861	R\$ 23,9800	Desvio Padrão: 8,0869
			Maior Preço: R\$ 52,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	300	Embalagem 100 Unidade	R\$ 19,9900	29/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21,9800	28/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Embalagem 100 Unidade	R\$ 22,2000	28/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Embalagem 100 Unidade	R\$ 23,1000	08/05/2024	Sim
5	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	120	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21,8900	03/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Embalagem 100 Unidade	R\$ 24,7000	15/04/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	13	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21,1200	08/04/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Embalagem 100 Unidade	R\$ 23,5600	18/03/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 52,5000	06/03/2024	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R\$ 23,9700	12/12/2023	Sim
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R\$ 31,5000	30/11/2023	Sim
12	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	48	Embalagem 100 Unidade	R\$ 41,0000	08/11/2023	Sim
13	I	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R\$ 30,6000	20/10/2023	Sim

14		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Embalagem 100 Unidade	R\$ 32,7000	20/10/2023	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	75	Embalagem 100 Unidade	R\$ 29,9800	17/10/2023	Sim
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21,4900	11/10/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 23,9900	15/08/2023	Sim
18		TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	6	Embalagem 100 Unidade	R\$ 32,0800	02/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

413302 - Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,3500

Média

R\$ 5,5719

 Mediana

R\$ 4,8800

Coefficiente de Variação: 47,2155%

Desvio Padrão: 2,6308

Maior Preço: R\$ 15,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8000	12/06/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 10,0000	06/06/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2,8700	06/06/2024	Sim
4		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,2000	03/06/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,3500	29/05/2024	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,6300	23/05/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7700	13/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 3,4500	08/05/2024	Sim
9		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,9500	07/05/2024	Sim
10		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9400	30/04/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6,0000	12/04/2024	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,0300	11/04/2024	Sim
13		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9480	05/04/2024	Sim
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,6400	05/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9700	11/03/2024	Sim
16		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,8000	01/03/2024	Sim

17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,4500	01/03/2024	Sim
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,9300	09/02/2024	Sim
19	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,0000	31/01/2024	Sim
20	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 3,3500	29/01/2024	Sim
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,5700	24/01/2024	Sim
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3,5500	24/01/2024	Sim
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,3300	14/12/2023	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,8800	14/12/2023	Sim
25	I	PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,7600	29/11/2023	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,4000	29/11/2023	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,6200	17/11/2023	Sim
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,8400	09/11/2023	Sim
29	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,1000	26/10/2023	Sim
30	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 15,6500	18/10/2023	Sim
31	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,0000	03/10/2023	Sim
32	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 4,2500	21/09/2023	Sim
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,0800	04/09/2023	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,0300	24/08/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,2200	24/08/2023	Sim
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9900	14/07/2023	Sim
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,2500	12/07/2023	Sim
38	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,5500	11/07/2023	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0000	10/07/2023	Sim
40	I	PREFEITURA DE MARAVILHA - AL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,6000	04/07/2023	Sim
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,7000	30/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
426464 - Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37 % + Clorexidina 2% , Aspecto Físico: Gel	Seringa 2,5 Mililitro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,2900

Média

R\$ 9,7677

● Mediana

R\$ 3,5000

Coefficiente de Variação: 239,4852%

Desvio Padrão: 23,3922

Maior Preço: R\$ 115,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,2800	28/05/2024	Não
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,2000	20/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,3400	20/05/2024	Não
4	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	60	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,8000	16/04/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2010	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,3600	15/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	162	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,5900	12/04/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	80	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,6000	12/04/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,1900	05/04/2024	Sim
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,4500	05/04/2024	Sim
10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,4500	05/04/2024	Sim
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,4000	05/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 115,0000	11/03/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,2800	01/03/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	250	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,8200	29/02/2024	Sim
15	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	120	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,5000	09/02/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	261	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,8000	01/02/2024	Sim
17	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	700	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,3900	29/01/2024	Sim
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 7,6900	11/01/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	85	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,5100	22/12/2023	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,2800	21/12/2023	Sim
21	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,8900	21/12/2023	Sim
22	I	CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	1	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 12,2100	12/12/2023	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	5	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,6700	12/12/2023	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	32	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 112,4500	23/11/2023	Sim
25	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	15	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,1700	23/11/2023	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	40	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,5900	17/11/2023	Sim
27	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 14,9900	17/11/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	159	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,2900	14/11/2023	Sim
29	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	36	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,9000	08/11/2023	Sim

30		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	972	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,9000	08/11/2023	Sim
31		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,2300	07/11/2023	Sim
32		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 26,9100	25/10/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,8900	25/10/2023	Sim
34		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,0000	06/10/2023	Sim
35		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	43	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 8,5000	03/10/2023	Sim
36		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	198	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,9000	26/09/2023	Sim
37		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 10,0800	26/09/2023	Sim
38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,5500	19/09/2023	Sim
39		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,7400	13/09/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,4900	31/08/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,0000	30/08/2023	Sim
42		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,4900	23/08/2023	Sim
43		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	362	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,4200	19/07/2023	Sim
44		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,0400	05/07/2023	Sim
45		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	350	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,4000	04/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

341174 - Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório

Unidade de Fornecimento

Frasco 500 Mililitro

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,6300

Média

R\$ 12,4810

 Mediana

R\$ 12,3400

Coefficiente de Variação: 24,8962%

Desvio Padrão: 3,1073

Maior Preço: R\$ 17,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12,7400	08/05/2024	Sim
2		FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	1080	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12,9900	03/07/2024	Sim
3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 17,9900	18/04/2024	Sim
4		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	700	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,9400	05/04/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,3800	13/12/2023	Sim
6		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Mililitro	R\$ 17,0000	10/11/2023	Sim

7	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	5400	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,6300	17/10/2023	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	125	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,9000	09/08/2023	Sim
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10,7500	01/08/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,4900	19/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

437561 - Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 311,0698%

R\$ 2,5100

R\$ 10,6316

R\$ 4,1000

Desvio Padrão: 33,0717

Maior Preço: R\$ 234,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,3700	24/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,6900	06/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,8200	04/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,3600	29/05/2024	Sim
5	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5900	29/05/2024	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 3,2800	20/05/2024	Sim
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,7000	15/05/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5200	13/05/2024	Não
9	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,2800	07/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 2,8400	03/05/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,4800	30/04/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,4500	25/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 2,5100	24/04/2024	Sim
14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 5,5700	22/04/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,8600	18/04/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,1000	12/04/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1130	Unidade	R\$ 3,9200	08/04/2024	Sim

18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4800	03/04/2024	Sim
19		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,6700	13/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5700	06/03/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 234,3000	06/03/2024	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8100	01/03/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 4,5100	28/02/2024	Sim
24		PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,0200	21/02/2024	Sim
25		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,2500	19/02/2024	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9800	15/02/2024	Sim
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,8300	09/02/2024	Sim
28		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,8000	09/02/2024	Sim
29		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,6000	06/02/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 6,8400	05/02/2024	Sim
31		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 6,6000	31/01/2024	Sim
32		ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 4,0000	29/01/2024	Sim
33		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,6300	29/01/2024	Sim
34		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,5700	29/01/2024	Sim
35		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,3000	15/01/2024	Sim
36		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,3100	11/01/2024	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51,2200	03/01/2024	Sim
38		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,7400	29/12/2023	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0100	21/12/2023	Sim
40		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,9700	21/12/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 8,9500	20/12/2023	Sim
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0100	11/12/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	330	Unidade	R\$ 2,9300	28/11/2023	Sim
44		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 3,4500	10/11/2023	Sim
45		PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras. gov.br	120	Unidade	R\$ 6,3000	09/11/2023	Sim
46		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 12,7700	08/11/2023	Sim
47		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 3,8900	06/11/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 4,0000	31/10/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

49	I	gov.br	475	Unidade	R\$ 3,9000	19/10/2023	Sim
50	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 17,9200	18/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item

407293 - Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,3000

Média

R\$ 4,8041

 Mediana

R\$ 2,4600

Coeficiente de Variação: 139,2852%

Desvio Padrão: 6,6914

Maior Preço: R\$ 31,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	Rolo 100 Metro	R\$ 2,3900	10/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 6,4200	06/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 2,4100	03/05/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	47	Rolo 100 Metro	R\$ 2,7600	08/04/2024	Sim
5	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	154	Rolo 100 Metro	R\$ 14,9500	02/02/2024	Sim
6	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	460	Rolo 100 Metro	R\$ 31,6400	02/02/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	1150	Rolo 100 Metro	R\$ 1,3500	02/02/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	100	Rolo 100 Metro	R\$ 2,3200	30/01/2024	Sim
9	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	400	Rolo 100 Metro	R\$ 1,3000	29/01/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R\$ 2,3900	17/01/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Rolo 100 Metro	R\$ 2,0800	28/11/2023	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Rolo 100 Metro	R\$ 2,5700	16/11/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R\$ 2,3200	24/10/2023	Sim
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R\$ 3,8466	06/10/2023	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 3,1400	14/09/2023	Sim
16	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 2,5400	12/09/2023	Sim
17	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	1200	Rolo 100 Metro	R\$ 1,9600	05/09/2023	Sim
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 2,4600	04/09/2023	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Rolo 100 Metro	R\$ 1,4000	10/08/2023	Sim

19	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	3900	Unidade	R\$ 1,4300	07/05/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 2,1300	06/05/2024	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4734	Unidade	R\$ 1,9000	06/05/2024	Não
22	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 27,5000	02/05/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 28,6000	02/05/2024	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4824	Unidade	R\$ 1,8400	29/04/2024	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 1,2800	26/04/2024	Não
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9510	Unidade	R\$ 1,0900	22/04/2024	Não
27	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	257256	Unidade	R\$ 1,5500	22/04/2024	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7200	Unidade	R\$ 1,1900	17/04/2024	Não
29	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2880	Unidade	R\$ 1,3900	16/04/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1920	Unidade	R\$ 1,3800	10/04/2024	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,2500	08/04/2024	Não
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7992	Unidade	R\$ 1,3000	21/03/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,3500	19/03/2024	Não
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	86270	Unidade	R\$ 1,5000	11/03/2024	Não
35	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9108	Unidade	R\$ 1,4500	28/02/2024	Não
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	91039	Unidade	R\$ 1,1800	28/02/2024	Não
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,3900	21/02/2024	Não
38	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	12960	Unidade	R\$ 2,7900	20/02/2024	Não
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6096	Unidade	R\$ 1,5700	30/01/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,3000	24/01/2024	Não
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6826	Unidade	R\$ 2,2000	19/01/2024	Não
42	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	1008	Unidade	R\$ 2,6100	11/01/2024	Não
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	13391	Unidade	R\$ 1,5700	05/01/2024	Não
44	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 27,4500	22/12/2023	Sim
45	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	53064	Unidade	R\$ 1,2400	21/12/2023	Não
46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	864	Unidade	R\$ 1,2500	19/12/2023	Não
47	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	8400	Unidade	R\$ 1,1500	18/12/2023	Não
48	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9927	Unidade	R\$ 1,1700	18/12/2023	Não
49	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 34,1900	14/12/2023	Sim
50	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5304	Unidade	R\$ 1,1800	14/12/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617401 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 29,3700	R\$ 171,0167	R\$ 34,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 138,4557% Desvio Padrão: 236,7823 Maior Preço: R\$ 745,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 31,0000	02/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,6200	26/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,8200	26/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,3700	26/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 29,7600	26/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 500,0000	13/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 745,0000	13/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,8500	06/06/2024	Sim
9	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 34,0000	03/06/2024	Sim
10	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 34,0000	03/06/2024	Sim
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 104,0000	29/05/2024	Sim
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 446,7800	29/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421289 - Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Dimensões: 31 X 41 M	Caixa 150 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 6,9000

Média
R\$ 190,6868

● Mediana
R\$ 189,6000

Coefficiente de Variação: 25,0981%
Desvio Padrão: 47,8587
Maior Preço: R\$ 300,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Caixa 150 Unidade	R\$ 224,2900	27/06/2024	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	20	Caixa 150 Unidade	R\$ 200,9000	26/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 150 Unidade	R\$ 161,0000	13/06/2024	Sim
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Caixa 150 Unidade	R\$ 169,0000	12/06/2024	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	64	Caixa 150 Unidade	R\$ 268,0000	06/06/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	130	Caixa 150 Unidade	R\$ 268,0000	06/06/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	390	Caixa 150 Unidade	R\$ 300,0000	06/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Caixa 150 Unidade	R\$ 211,9600	04/06/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 150 Unidade	R\$ 161,0000	08/07/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	30	Caixa 150 Unidade	R\$ 172,6200	29/05/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Caixa 150 Unidade	R\$ 217,9000	28/05/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Caixa 150 Unidade	R\$ 189,6000	28/05/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 150 Unidade	R\$ 161,0000	20/05/2024	Sim
14	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	6216	Caixa 150 Unidade	R\$ 159,0000	14/05/2024	Sim
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Caixa 150 Unidade	R\$ 6,9000	14/05/2024	Sim
16	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	20	Caixa 150 Unidade	R\$ 214,4000	03/05/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 150 Unidade	R\$ 186,7600	03/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 150 Unidade	R\$ 186,7600	03/05/2024	Sim
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Caixa 150 Unidade	R\$ 213,0000	02/05/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Caixa 150 Unidade	R\$ 161,0000	24/04/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	96	Caixa 150 Unidade	R\$ 214,3300	22/04/2024	Sim
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Caixa 150 Unidade	R\$ 207,2900	18/04/2024	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	350	Caixa 150 Unidade	R\$ 178,2000	18/04/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Caixa 150 Unidade	R\$ 60,0000	18/04/2024	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	20	Caixa 150 Unidade	R\$ 199,9680	12/04/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

26	I	gov.br	5	Caixa 150 Unidade	R\$ 208,0000	11/04/2024	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	60	Caixa 150 Unidade	R\$ 181,3100	08/04/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	5	Caixa 150 Unidade	R\$ 178,9800	05/04/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	200	Caixa 150 Unidade	R\$ 180,6200	05/04/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	15	Caixa 150 Unidade	R\$ 161,0000	28/03/2024	Sim
31	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	13	Caixa 150 Unidade	R\$ 188,0000	27/03/2024	Não
32	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	435	Caixa 150 Unidade	R\$ 165,0000	18/03/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58	Caixa 150 Unidade	R\$ 195,0000	11/03/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Caixa 150 Unidade	R\$ 213,2500	06/03/2024	Sim
35	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	6	Caixa 150 Unidade	R\$ 225,4300	15/02/2024	Sim
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Caixa 150 Unidade	R\$ 166,0000	02/02/2024	Não
37	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Caixa 150 Unidade	R\$ 152,8900	29/01/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	200	Caixa 150 Unidade	R\$ 147,0000	10/01/2024	Sim
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Caixa 150 Unidade	R\$ 216,2700	02/01/2024	Sim
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Caixa 150 Unidade	R\$ 173,9900	19/12/2023	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	41	Caixa 150 Unidade	R\$ 203,8800	19/12/2023	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	3	Caixa 150 Unidade	R\$ 190,0000	13/12/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Caixa 150 Unidade	R\$ 260,6100	07/12/2023	Sim
44	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1	Caixa 150 Unidade	R\$ 198,0000	07/12/2023	Sim
45	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Caixa 150 Unidade	R\$ 187,9100	01/12/2023	Sim
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Caixa 150 Unidade	R\$ 166,0000	30/11/2023	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Caixa 150 Unidade	R\$ 198,3300	29/11/2023	Sim
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Caixa 150 Unidade	R\$ 171,0000	17/11/2023	Sim
49	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Caixa 150 Unidade	R\$ 174,3300	17/11/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Caixa 150 Unidade	R\$ 285,6000	14/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428105 - Fluoreto De Sódio Concentração: 0,2% , Forma Farmacêutica: Solução Bucal	Frasco 200 Mililitro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 54,0442%

R\$ 3,3600

R\$ 6,1557

R\$ 4,8400

Desvio Padrão: 3,3268

Maior Preço: R\$ 15,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,3600	06/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	30	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,9000	06/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,7800	06/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,0000	20/05/2024	Sim
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 6,4400	15/05/2024	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,6800	07/05/2024	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Frasco 200 Mililitro	R\$ 15,8000	28/03/2024	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Frasco 200 Mililitro	R\$ 11,8900	23/01/2024	Sim
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,8700	20/11/2023	Sim
10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	900	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,2900	14/11/2023	Sim
11	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	48	Frasco 200 Mililitro	R\$ 6,6100	26/09/2023	Sim
12	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	6	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,6000	25/09/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,8100	21/09/2023	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,1500	30/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

404563 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Pasta

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 88,4867%

R\$ 4,2300

R\$ 56,2784

R\$ 32,6900

Desvio Padrão: 49,7989

Maior Preço: R\$ 241,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 21,0000	18/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 86,6400	05/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,9800	04/06/2024	Sim

4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,8800	29/05/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 4,2300	21/05/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,7600	21/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,7000	17/05/2024	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 90,3000	13/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 68,0400	08/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9700	03/05/2024	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,7200	26/04/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,4800	25/04/2024	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 86,0200	22/04/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	206	Unidade	R\$ 72,2700	22/04/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,3200	19/04/2024	Sim
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 95,3500	18/04/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 54,2200	15/04/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 54,2200	15/04/2024	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 13,8600	15/04/2024	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	232	Unidade	R\$ 54,2200	15/04/2024	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 13,8600	15/04/2024	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 78,9000	08/04/2024	Sim
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,7700	20/03/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 66,6900	11/03/2024	Sim
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 106,1700	08/03/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 69,0000	06/03/2024	Sim
27	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,0900	09/02/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,4600	01/02/2024	Sim
29	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,5800	23/01/2024	Sim
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 87,2000	20/12/2023	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6,3400	09/12/2023	Sim
32	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,5000	07/12/2023	Sim
33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,9300	06/12/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 75,2500	28/11/2023	Sim
35	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	470	Unidade	R\$ 21,7000	14/11/2023	Sim
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

36	I	Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 210,4000	10/11/2023	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 35,5000	10/11/2023	Sim
38	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 103,8700	07/11/2023	Sim
39	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 111,6700	07/11/2023	Sim
40	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 15,0000	06/11/2023	Sim
41	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 183,0000	25/10/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 85,9500	24/10/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 20,0500	19/10/2023	Sim
44	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 65,0000	06/09/2023	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 241,3000	01/09/2023	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,9000	22/08/2023	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,2200	22/08/2023	Sim
48	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,8800	10/08/2023	Sim
49	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0600	09/08/2023	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 56,5000	07/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

431256 - Hemostático Absorvível Apresentação: Malha , Princípio Ativo: Celulose Oxidada Regenerada , Dimensões: Cerca De 2 X 2 CM, Esterilidade": Descartável E Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5000

Média

R\$ 45,8250

● Mediana

R\$ 57,5000

Coefficiente de Variação: 52,4183%

Desvio Padrão: 24,0207

Maior Preço: R\$ 63,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 63,8000	15/01/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 59,0000	23/10/2023	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 56,0000	04/08/2023	Sim
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	47844	Unidade	R\$ 4,5000	11/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404579 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: P/ Núcleos , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados Menor PreçoMédia● MedianaCoeficiente de Variação: 3,4749% Desvio Padrão: 1,0800 Maior Preço: R\$ 32,1600		
R\$ 30,0000	R\$ 31,0800	R\$ 31,0800
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 32,1600	28/11/2023	Sim
2	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 30,0000	19/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
417247 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Tripla Presa , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados Menor PreçoMédia● MedianaCoeficiente de Variação: 94,8141% Desvio Padrão: 213,0234 Maior Preço: R\$ 972,0000		
R\$ 21,2900	R\$ 224,6749	R\$ 150,0500
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 78,9800	26/06/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	367	Unidade	R\$ 78,4000	18/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 270,0000	13/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 471,9600	04/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 100,0000	08/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 60,0000	20/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	247	Unidade	R\$ 139,0000	08/05/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 457,0000	22/04/2024	Sim

9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 794,0000	18/04/2024	Sim
10	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	426	Unidade	R\$ 26,0200	16/04/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 163,5100	12/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 189,7500	03/04/2024	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 70,0000	22/03/2024	Sim
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 262,9800	13/03/2024	Sim
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 135,5200	21/02/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 151,0500	31/01/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ-SP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 28,9000	02/01/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 89,5700	22/12/2023	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 150,0500	19/12/2023	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 150,0500	19/12/2023	Sim
21	I	CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 207,6300	12/12/2023	Sim
22	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 475,0000	07/12/2023	Sim
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 482,5300	21/11/2023	Sim
24	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 27,5900	26/10/2023	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 972,0000	26/10/2023	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,0000	18/10/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 134,0500	11/10/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 482,7000	28/09/2023	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 151,0000	26/09/2023	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	226	Unidade	R\$ 199,0000	19/09/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	309	Unidade	R\$ 131,0000	18/09/2023	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,9900	12/09/2023	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 477,0000	01/09/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 75,0000	24/08/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 131,0000	24/08/2023	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 503,0000	22/08/2023	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 151,8500	09/08/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 128,0000	19/07/2023	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,3000	03/07/2023	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA					

40	I	MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,2900	03/07/2023	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	447	Unidade	R\$ 429,0000	03/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

419656 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Fluida

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 83,7102%
Desvio Padrão: 111,3099
Maior Preço: R\$ 370,0000

R\$ 11,6200

R\$ 132,9706

R\$ 125,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,6200	10/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 111,9800	05/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 13,3700	20/05/2024	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	15/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 130,2000	14/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,2000	02/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,2000	02/05/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 34,5100	29/04/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 34,5100	29/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 34,5100	29/04/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,5100	29/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,5100	29/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,5100	29/04/2024	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 321,7100	16/04/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 13,1700	12/04/2024	Sim
16	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 81,7200	13/03/2024	Sim
17	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 279,6800	13/03/2024	Sim
18	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 279,6800	13/03/2024	Sim
19	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 279,6800	13/03/2024	Sim

20		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 269,1300	13/03/2024	Sim
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 294,6700	13/03/2024	Sim
22		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 139,4500	13/03/2024	Sim
23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 304,7300	13/03/2024	Sim
24		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 303,5700	13/03/2024	Sim
25		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 303,5700	13/03/2024	Sim
26		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 303,5700	13/03/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 21,1300	11/03/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 249,5000	06/03/2024	Sim
29		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 11,7000	01/03/2024	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,7100	01/03/2024	Sim
31		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 42,1400	01/03/2024	Sim
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,2300	21/02/2024	Sim
33		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 110,9500	06/02/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 13,8800	31/01/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 20,7400	31/01/2024	Sim
36		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 130,9500	30/01/2024	Sim
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 130,9500	30/01/2024	Sim
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 130,9500	30/01/2024	Sim
39		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 130,9500	30/01/2024	Sim
40		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 130,9500	30/01/2024	Sim
41		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 156,0000	07/12/2023	Sim
42		PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,1280	29/11/2023	Sim
43		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 370,0000	21/11/2023	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 251,0000	13/11/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 251,0000	13/11/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 251,0000	13/11/2023	Sim
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 120,0000	17/10/2023	Sim
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 86,8800	17/10/2023	Sim
49		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 12,9800	11/10/2023	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,8500	04/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
390514 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Microhibrida , Aspecto Físico: Fluida			Unidade	6			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 122,1790%				
R\$ 9,6000	R\$ 52,4910	R\$ 21,6500	Desvio Padrão: 64,1330				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 289,7800				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 289,7800	18/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,6000	13/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 12,6600	12/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 21,6500	18/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 22,3100	18/03/2024	Sim
6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 12,8600	09/02/2024	Sim
7	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 134,0000	09/02/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 46,8600	02/02/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	30/01/2024	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,8100	15/01/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO - MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 34,5100	27/12/2023	Sim
12	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 182,4800	23/11/2023	Sim
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 13,9000	22/11/2023	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 110,0000	21/11/2023	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,8000	16/11/2023	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	332	Unidade	R\$ 9,6000	30/10/2023	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 12,7900	24/10/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 129,9900	19/10/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 129,9900	19/10/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 129,9900	19/10/2023	Sim
21	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 12,3800	11/10/2023	Sim
22	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - Compras.	10	Unidade	R\$ 14,9900	03/10/2023	Sim

		gov.br				
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 25,0500	18/09/2023 Sim
24	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,8000	06/09/2023 Sim
25	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 62,0000	01/08/2023 Sim
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,7900	19/07/2023 Sim
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,7900	19/07/2023 Sim
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,7900	19/07/2023 Sim
29	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,9000	11/07/2023 Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 33,2000	29/06/2023 Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 32,9500	29/06/2023 Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item

407163 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Particulas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,0000

Média

R\$ 131,2004

● Mediana

R\$ 144,3800

Coefficiente de Variação: 77,2742%

Desvio Padrão: 101,3841

Maior Preço: R\$ 340,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 54,0000	03/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 24,8900	02/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 25,0000	02/07/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 151,0000	01/07/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	415	Unidade	R\$ 14,0000	28/06/2024	Sim
6	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 160,2900	18/06/2024	Sim
7	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 160,2900	18/06/2024	Sim
8	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 303,0200	18/06/2024	Sim
9	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 160,2900	18/06/2024	Sim
10	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 160,2900	18/06/2024	Sim
11	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 160,2900	18/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

12	I	gov.br	30	Unidade	R\$ 32,3000	13/06/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 143,1100	05/06/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 143,1500	05/06/2024	Sim
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 136,8600	04/06/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,2800	29/05/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 16,9500	29/05/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 17,2800	29/05/2024	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 16,9900	29/05/2024	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 17,2800	29/05/2024	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 16,4500	29/05/2024	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 16,8500	29/05/2024	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 17,2800	29/05/2024	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,2800	29/05/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 303,6300	28/05/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 314,6000	28/05/2024	Sim
27	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 340,0000	27/05/2024	Sim
28	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
29	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
30	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
31	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
35	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
36	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
37	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 240,0000	27/05/2024	Sim
38	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 260,0000	27/05/2024	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 54,0000	21/05/2024	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 54,0000	21/05/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 21,4700	20/05/2024	Sim
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,0000	15/05/2024	Sim
43	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,0000	15/05/2024	Sim
44	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,0000	15/05/2024	Sim
45	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,0000	15/05/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 144,3800	14/05/2024	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 144,3800	14/05/2024	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 144,3800	14/05/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 144,3800	14/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

444048 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluida, Baixa Viscosidade

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 61,2029%

R\$ 12,4900

R\$ 108,1532

R\$ 94,6900

Desvio Padrão: 66,1929

Maior Preço: R\$ 317,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4900	29/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 92,7600	28/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 317,5900	28/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	509	Unidade	R\$ 84,0000	15/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 83,9600	14/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 111,9400	02/05/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 116,0000	22/04/2024	Sim
8	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 214,4500	18/04/2024	Sim
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,4600	05/04/2024	Sim
10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,4600	05/04/2024	Sim
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,4600	05/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,9000	11/03/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 110,9200	11/03/2024	Sim
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 105,1500	21/02/2024	Sim
15	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,0000	09/02/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 107,3100	01/02/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 92,0300	31/01/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 92,0400	31/01/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 94,6900	28/11/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 83,9600	17/11/2023	Sim
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,6800	18/10/2023	Sim

22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 159,5700	28/09/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 159,5500	28/09/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 113,9000	28/09/2023	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 92,1200	21/09/2023	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 92,1200	21/09/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	483	Unidade	R\$ 93,0000	19/09/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	473	Unidade	R\$ 93,0000	19/09/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	463	Unidade	R\$ 93,0000	19/09/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	256	Unidade	R\$ 227,5100	19/09/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	277	Unidade	R\$ 280,0000	19/09/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 152,5000	14/08/2023	Sim
33		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,9000	11/07/2023	Sim
34		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,9000	11/07/2023	Sim
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 118,4500	04/07/2023	Sim
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 118,4500	04/07/2023	Sim
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 118,4500	04/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item

391133 - Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Adesivo + Primer

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,4800

Média

R\$ 165,2504

 Mediana

R\$ 89,8200

Coefficiente de Variação: 109,9515%

Desvio Padrão: 181,6953

Maior Preço: R\$ 739,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 17,0400	02/07/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 143,9900	21/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 16,8000	20/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 91,5200	19/06/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 24,2100	18/06/2024	Sim

6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 275,0000	06/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 37,3200	08/07/2024	Sim
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 467,6900	27/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 37,6700	14/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 397,7000	10/05/2024	Sim
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 18,2000	06/05/2024	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 89,8200	02/05/2024	Sim
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	896	Unidade	R\$ 39,2000	29/04/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 350,0000	12/04/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 714,7100	08/04/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 129,6100	05/04/2024	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,0500	20/03/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 394,5400	11/03/2024	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 185,5200	08/03/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 236,2600	08/03/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 157,9500	05/03/2024	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,1200	01/03/2024	Sim
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 17,1400	26/02/2024	Sim
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 397,6900	02/02/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 88,9700	29/01/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 12,6500	17/01/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37,2900	10/01/2024	Sim
28	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	21684	Unidade	R\$ 39,9800	10/01/2024	Sim
29	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	21684	Unidade	R\$ 27,8900	10/01/2024	Sim
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 397,0000	20/12/2023	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,0000	19/12/2023	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 739,0000	19/12/2023	Sim
33	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 155,0000	07/12/2023	Sim
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 249,0000	22/11/2023	Sim
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 107,6500	21/11/2023	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 11,4800	16/11/2023	Sim
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,9900	16/11/2023	Sim

38	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 151,2200	10/11/2023	Sim
39	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 275,0000	08/11/2023	Sim
40	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 374,8000	07/11/2023	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,2400	07/11/2023	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,8000	25/10/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 42,6600	24/10/2023	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 10,1500	24/10/2023	Não
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 13,4100	18/10/2023	Sim
46	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 397,6800	18/10/2023	Sim
47	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 12,4900	03/10/2023	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,1300	28/09/2023	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 37,3100	26/09/2023	Sim
50	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 200,0000	25/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

428166 - Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio

Embalagem 10 Mililitro

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,5800

Média

R\$ 79,3885

 Mediana

R\$ 28,7400

Coeficiente de Variação: 100,5366%

Desvio Padrão: 79,8145

Maior Preço: R\$ 246,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 21,6000	03/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 189,0000	01/07/2024	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 246,8000	27/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 210,0000	27/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 183,6000	26/06/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 17,4500	25/06/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	20	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 22,6300	24/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 37,2300	20/06/2024	Sim

9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 179,9200	20/06/2024	Sim
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 213,7500	19/06/2024	Sim
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 29,0000	18/06/2024	Sim
12		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 148,0000	12/06/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 27,1800	29/05/2024	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 27,2200	29/05/2024	Sim
15		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 24,9900	15/05/2024	Sim
16		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	2	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 22,0000	13/05/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	187	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 19,1700	08/05/2024	Sim
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 193,8200	02/05/2024	Sim
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 186,5000	02/05/2024	Sim
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 33,5000	26/04/2024	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 36,1000	22/04/2024	Sim
22		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	26916	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 149,9000	17/04/2024	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	56	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 12,7300	16/04/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 22,7100	12/04/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 19,1700	08/04/2024	Sim
26		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	15	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 23,5046	05/04/2024	Sim
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 26,2400	04/04/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 198,9900	04/04/2024	Sim
29		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 185,1300	15/03/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 19,8800	15/03/2024	Sim
31		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 50,0000	15/03/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 182,0000	11/03/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 217,2400	11/03/2024	Sim
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	20	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 27,8200	08/03/2024	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 29,6500	05/03/2024	Sim
36		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 5,5800	01/03/2024	Sim
37		FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 39,0500	26/02/2024	Sim
38		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	10	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 224,0000	26/02/2024	Sim
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 26,2900	21/02/2024	Sim
40		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	15	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 23,5400	15/02/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	83	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 44,0000	08/02/2024	Sim

42	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	40	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 20,0000	06/02/2024	Sim
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 15,8000	02/02/2024	Sim
44	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 22,3000	02/02/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 19,0000	31/01/2024	Sim
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	15	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 35,1700	30/01/2024	Sim
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	26	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 20,9000	15/01/2024	Sim
48	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	280	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 187,1900	10/01/2024	Sim
49	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	8	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 23,7000	22/12/2023	Sim
50	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Embalagem 10 Mililitro	R\$ 28,4800	20/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item
462298 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 15 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único

Unidade de Fornecimento
Rolo 100 Metro

Quantidade
15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 19,3700

Média
R\$ 80,4349

● Mediana
R\$ 70,0000

Coeficiente de Variação: 60,8304%
Desvio Padrão: 48,9289
Maior Preço: R\$ 351,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	115	Rolo 100 Metro	R\$ 76,9900	03/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	80	Rolo 100 Metro	R\$ 70,0000	21/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 69,9900	04/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	100	Rolo 100 Metro	R\$ 52,0000	04/06/2024	Sim
5	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	400	Rolo 100 Metro	R\$ 123,3000	03/06/2024	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 80,0000	15/05/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R\$ 55,8500	04/04/2024	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 54,0000	02/04/2024	Sim
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 75,0000	02/04/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 68,1400	27/02/2024	Sim
11	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R\$ 70,0000	15/02/2024	Sim

12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	248	Rolo 100 Metro	R\$ 64,2500	15/01/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 57,0000	12/01/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 48,0000	12/01/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 84,9900	10/01/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 60,5000	09/01/2024	Sim
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 71,9900	20/12/2023	Sim
18	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	90	Rolo 100 Metro	R\$ 62,6000	18/12/2023	Sim
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	179	Rolo 100 Metro	R\$ 351,4100	12/12/2023	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	483	Rolo 100 Metro	R\$ 184,0500	12/12/2023	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	750	Rolo 100 Metro	R\$ 60,0000	12/12/2023	Sim
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	168	Rolo 100 Metro	R\$ 60,0000	12/12/2023	Sim
23	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	450	Rolo 100 Metro	R\$ 55,0000	07/12/2023	Sim
24	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Rolo 100 Metro	R\$ 70,5000	01/12/2023	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	141	Rolo 100 Metro	R\$ 86,0000	28/11/2023	Sim
26	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	480	Rolo 100 Metro	R\$ 69,9800	28/11/2023	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 58,0800	27/11/2023	Sim
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	250	Rolo 100 Metro	R\$ 19,3700	20/11/2023	Sim
29	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50	Rolo 100 Metro	R\$ 116,1500	20/11/2023	Sim
30	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	120	Rolo 100 Metro	R\$ 96,8000	20/11/2023	Sim
31	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Rolo 100 Metro	R\$ 77,4400	20/11/2023	Sim
32	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Rolo 100 Metro	R\$ 58,0800	20/11/2023	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Rolo 100 Metro	R\$ 131,3800	16/11/2023	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	405	Rolo 100 Metro	R\$ 80,0000	16/11/2023	Sim
35	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	40	Rolo 100 Metro	R\$ 37,2375	14/11/2023	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras. gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 151,5900	09/11/2023	Sim
37	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	64	Rolo 100 Metro	R\$ 82,0000	24/10/2023	Sim
38	I	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	437	Rolo 100 Metro	R\$ 53,2200	26/09/2023	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	120	Rolo 100 Metro	R\$ 41,4400	01/09/2023	Sim
40	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 99,8300	21/08/2023	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R\$ 79,3400	17/08/2023	Sim
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	73	Rolo 100 Metro	R\$ 63,4400	17/08/2023	Sim

43	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 87,1000	14/08/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 70,0000	14/08/2023	Sim
45	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	30	Rolo 100 Metro	R\$ 51,5000	14/08/2023	Sim
46	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 43,7100	14/08/2023	Sim
47	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R\$ 108,1300	02/08/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 73,5000	12/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item

423570 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável

Unidade de Fornecimento

Embalagem 150 Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,2500

Média

R\$ 20,0010

Mediana

R\$ 8,9500

Coeficiente de Variação: 148,5661%

Desvio Padrão: 29,7147

Maior Preço: R\$ 135,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Embalagem 150 Unidade	R\$ 9,3800	24/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Embalagem 150 Unidade	R\$ 10,6500	19/06/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,7800	12/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Embalagem 150 Unidade	R\$ 8,9000	04/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,7100	04/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Embalagem 150 Unidade	R\$ 9,0000	29/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Embalagem 150 Unidade	R\$ 14,9900	29/05/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	65	Embalagem 150 Unidade	R\$ 1,2500	29/05/2024	Sim
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,5700	15/05/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,8400	03/05/2024	Sim
11	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,5800	03/07/2024	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,1000	22/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Embalagem 150 Unidade	R\$ 14,0000	22/04/2024	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	20	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,4500	16/04/2024	Sim

15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	15	Embalagem 150 Unidade	R\$ 8,6000	08/04/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	169	Embalagem 150 Unidade	R\$ 9,3800	08/04/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	40	Embalagem 150 Unidade	R\$ 5,8900	05/04/2024	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	40	Embalagem 150 Unidade	R\$ 12,0000	26/03/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,4000	21/03/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	40	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,9200	08/03/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 150 Unidade	R\$ 8,7400	05/03/2024	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	450	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,4900	01/03/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,6700	29/02/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	125	Embalagem 150 Unidade	R\$ 9,7800	21/02/2024	Sim
25	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	30	Embalagem 150 Unidade	R\$ 94,0000	09/02/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	108	Embalagem 150 Unidade	R\$ 9,0900	08/02/2024	Sim
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	45	Embalagem 150 Unidade	R\$ 93,9900	30/01/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	150	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,0200	29/01/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	60	Embalagem 150 Unidade	R\$ 32,9300	11/01/2024	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	10	Embalagem 150 Unidade	R\$ 12,8500	03/01/2024	Sim
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Embalagem 150 Unidade	R\$ 45,4200	02/01/2024	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO - MG - Compras.gov.br	3	Embalagem 150 Unidade	R\$ 8,0000	27/12/2023	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	2	Embalagem 150 Unidade	R\$ 12,8000	26/12/2023	Sim
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Embalagem 150 Unidade	R\$ 8,7300	20/12/2023	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	108	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,0100	19/12/2023	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 150 Unidade	R\$ 10,2600	15/12/2023	Sim
37	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Embalagem 150 Unidade	R\$ 135,0000	01/12/2023	Sim
38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	114	Embalagem 150 Unidade	R\$ 5,9800	01/12/2023	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - Compras.gov.br	60	Embalagem 150 Unidade	R\$ 10,0500	29/11/2023	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,3000	28/11/2023	Sim
41	I	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Embalagem 150 Unidade	R\$ 13,5000	17/11/2023	Sim
42	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	36	Embalagem 150 Unidade	R\$ 54,9100	14/11/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	15	Embalagem 150 Unidade	R\$ 7,4700	13/11/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	180	Embalagem 150 Unidade	R\$ 10,0500	26/10/2023	Sim
45	I	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br BASE AEREA DE SANTA MARIA -	10	Embalagem 150 Unidade	R\$ 30,0000	20/10/2023	Sim

46	I	Compras.gov.br	14	Embalagem 150 Unidade	R\$ 33,9000	18/10/2023	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Embalagem 150 Unidade	R\$ 6,2000	09/10/2023	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	60	Embalagem 150 Unidade	R\$ 5,9800	04/10/2023	Sim
49	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Embalagem 150 Unidade	R\$ 129,5000	03/10/2023	Sim
50	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Embalagem 150 Unidade	R\$ 9,0400	02/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item

450620 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: Cerca De 3 MM, Apresentação: Serrilhada , Tipo Uso: Esterilizável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,2900

Média

R\$ 44,3426

● Mediana

R\$ 22,4500

Coefficiente de Variação: 180,4249%

Desvio Padrão: 80,0051

Maior Preço: R\$ 460,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 66,3200	10/07/2024	Sim
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 88,0000	20/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 58,9500	05/06/2024	Sim
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 31,7700	27/05/2024	Sim
5	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9000	07/05/2024	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	07/05/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 460,1700	06/05/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 47,9800	02/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	246	Unidade	R\$ 37,0000	22/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	384	Unidade	R\$ 57,1200	22/04/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 57,5800	08/04/2024	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 55,0000	05/04/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 55,0100	06/03/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 166,9500	06/03/2024	Sim
15	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 7,7700	01/03/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 52,0000	28/02/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

17	I	gov.br	40	Unidade	R\$ 39,6700	05/02/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,8000	23/01/2024	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,2300	26/12/2023	Sim
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,2900	26/12/2023	Sim
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,7600	26/12/2023	Sim
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 37,9400	20/12/2023	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11,5600	13/12/2023	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 8,0800	23/11/2023	Sim
25	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,2000	16/11/2023	Sim
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 347,7500	14/11/2023	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 6,6100	08/11/2023	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	716	Unidade	R\$ 5,7400	30/10/2023	Sim
29	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,9000	24/10/2023	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,6900	19/10/2023	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,4900	18/10/2023	Sim
32	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 6,2000	18/10/2023	Sim
33	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 45,0000	04/10/2023	Sim
34	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,9900	04/10/2023	Sim
35	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 61,2900	03/10/2023	Sim
36	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 7,8000	26/09/2023	Sim
37	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 51,0000	25/09/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	345	Unidade	R\$ 43,3100	19/09/2023	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,4100	01/09/2023	Sim
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 1,9700	23/08/2023	Sim
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,3000	23/08/2023	Sim
42	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,0600	23/08/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 46,2400	22/08/2023	Sim
44	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,3900	21/08/2023	Sim
45	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,0000	21/08/2023	Sim
46	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,2400	21/08/2023	Sim
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 6,4400	21/08/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 49,6500	17/08/2023	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8,2800	11/08/2023	Sim
50	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,3300	31/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item

453771 - Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica , Esterilidade: Descartável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15,9000

Média

R\$ 565,8007

Mediana

R\$ 388,4500

Coefficiente de Variação: 92,9728%
Desvio Padrão: 526,0410
Maior Preço: R\$ 2.498,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 305,9100	25/06/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 650,0000	25/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 628,9900	20/06/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 200,0000	03/07/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.933,9900	19/06/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 227,4600	13/06/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 490,0000	11/06/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 249,1100	04/06/2024	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 380,0000	03/06/2024	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 440,0000	28/05/2024	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 176,0000	28/05/2024	Sim
12	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 549,0000	27/05/2024	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 172,0000	23/05/2024	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 497,9570	23/05/2024	Sim
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.189,9900	16/05/2024	Sim
16	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.770,0000	09/05/2024	Sim
17	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 676,6700	06/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.211,9600	03/05/2024	Sim
19	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 801,0000	26/04/2024	Sim
20	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	163	Unidade	R\$ 339,0000	26/04/2024	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 314,1300	23/04/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 248,4200	19/04/2024	Sim

23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 312,8400	18/04/2024	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 396,9000	16/04/2024	Sim
25		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 590,4200	09/04/2024	Sim
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 341,0000	05/04/2024	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 369,0000	05/04/2024	Sim
28		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 620,3800	03/04/2024	Sim
29		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 247,3200	28/03/2024	Sim
30		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.498,0000	27/03/2024	Sim
31		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 736,6500	26/03/2024	Sim
32		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 753,6600	26/03/2024	Sim
33		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 400,0000	26/03/2024	Sim
34		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.500,0000	26/03/2024	Sim
35		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 300,0000	26/03/2024	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 529,9000	18/03/2024	Sim
37		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 362,0000	07/03/2024	Sim
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 285,0000	07/03/2024	Sim
39		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 15,9000	04/03/2024	Sim
40		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,0000	04/03/2024	Sim
41		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 289,9800	01/03/2024	Sim
42		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 426,0000	01/03/2024	Sim
43		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 444,0000	01/03/2024	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 270,0000	01/03/2024	Sim
45		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 247,7500	15/02/2024	Sim
46		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1373	Unidade	R\$ 247,7500	15/02/2024	Sim
47		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 590,0000	15/02/2024	Sim
48		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	820	Unidade	R\$ 550,0000	15/02/2024	Sim
49		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 245,0000	15/02/2024	Sim
50		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 245,0000	15/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
414674 - Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: - 50 A + 70 °F, Material: Plástico , Características Adicionais: Display Lcd Duplo/Dispositivo Fixação/Cabo/Control , Alimentação: Bateria 1,5v Tamanho Aaa	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 71,2665	R\$ 60,0000
Coeficiente de Variação: 57,3751% Desvio Padrão: 40,8892 Maior Preço: R\$ 200,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 44,2000	06/06/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 39,5000	21/05/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 104,0000	20/05/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 60,0000	29/04/2024	Sim
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,0000	02/04/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 32,0000	27/03/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 62,0000	15/03/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 66,0000	31/01/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 93,0000	03/01/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 45,0000	07/12/2023	Sim
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	05/12/2023	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 109,0000	04/12/2023	Sim
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 35,0000	06/11/2023	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 35,6300	26/10/2023	Sim
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 200,0000	20/10/2023	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	315	Unidade	R\$ 97,2000	04/10/2023	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ-SP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 57,0000	24/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438089 - Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Escala: Até 50 °C, Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 10 Medições	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,1600	R\$ 67,5456	R\$ 63,0600
Coeficiente de Variação: 56,5616% Desvio Padrão: 38,2049 Maior Preço: R\$ 200,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 61,5000	14/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 33,5000	04/06/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 54,0000	29/05/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 92,2000	13/05/2024	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 50,9900	08/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 87,3600	07/05/2024	Sim
7	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 71,5000	30/04/2024	Sim
8	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 42,9900	29/04/2024	Sim
9	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 42,9900	29/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 58,0000	08/04/2024	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 79,9900	05/04/2024	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 65,7000	05/04/2024	Sim
13	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 68,0000	27/03/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 8,2900	25/03/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 50,0000	25/03/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 122,0000	18/03/2024	Sim
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,2500	28/02/2024	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48,0000	21/02/2024	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 200,0000	16/02/2024	Sim
20	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 140,0000	09/02/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 42,8000	07/02/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,0000	31/01/2024	Sim
		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.					

23	I	br	50	Unidade	R\$ 84,2500	22/01/2024	Sim
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 65,0900	28/12/2023	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,0000	27/12/2023	Sim
26	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,0000	19/12/2023	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 64,6200	15/12/2023	Sim
28	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,1600	14/12/2023	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 90,0000	12/12/2023	Sim
30	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 74,2300	30/11/2023	Sim
31	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,0600	30/11/2023	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 123,2400	21/11/2023	Sim
33	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 138,0000	21/11/2023	Sim
34	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 76,0000	14/11/2023	Sim
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,7000	13/11/2023	Sim
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 67,0000	09/11/2023	Sim
37	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 43,0000	09/11/2023	Sim
38	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 122,0000	31/10/2023	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 81,0000	30/10/2023	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 125,5800	20/10/2023	Sim
41	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,7000	13/10/2023	Sim
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 112,0000	10/10/2023	Sim
43	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,0000	02/10/2023	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 82,4500	25/09/2023	Sim
45	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 42,0000	15/09/2023	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 61,1800	17/08/2023	Sim
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 70,0000	15/08/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 55,0000	14/08/2023	Sim
49	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,9600	14/08/2023	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	10/08/2023	Sim

Legenda:
 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471577 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Romba , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 74,4690%

R\$ 12,9400

R\$ 25,5619

R\$ 16,9100

Desvio Padrão: 19,0357

Maior Preço: R\$ 74,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,9400	24/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 73,0000	13/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,9800	10/06/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 12,9900	04/06/2024	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,9100	20/05/2024	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 14,9000	07/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 74,0000	03/04/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,4700	28/02/2024	Sim
9	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 13,5300	26/02/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,7000	21/02/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,8500	19/02/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,0000	16/01/2024	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 13,8000	16/01/2024	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,4000	14/12/2023	Sim
15	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,0500	14/12/2023	Sim
16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,4900	21/11/2023	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 37,8000	09/11/2023	Sim
18	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,5200	02/11/2023	Sim
19	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,2000	11/10/2023	Sim
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,4700	19/09/2023	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,8000	14/09/2023	Sim
22	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 17,5000	14/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338800 - Frasco Conta-Gotas Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 20 ML, Aplicação: Uso Laboratorial	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,6800	R\$ 120,9600	R\$ 2,2000
Coeficiente de Variação: 139,7387% Desvio Padrão: 169,0279 Maior Preço: R\$ 360,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 360,0000	01/04/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6800	22/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,2000	03/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439001 - Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Material: Polietileno , Componentes: Microperfurada , Dimensões: Cerca De 100 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Uso Único	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,6600	R\$ 10,9719	R\$ 9,6200
Coeficiente de Variação: 50,0424% Desvio Padrão: 5,4906 Maior Preço: R\$ 21,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 5,6700	26/04/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 13,3200	24/04/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 18,2000	01/07/2024	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,8333	30/01/2024	Sim
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 8,0333	30/01/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 10,6600	22/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1870	Unidade	R\$ 4,6600	22/12/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 8,5800	19/09/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,9800	14/08/2023	Sim
10	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,9000	28/07/2023	Sim

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 14,4000	17/07/2023	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 18,0000	05/07/2023	Sim
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,8700	03/07/2023	Sim
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 6,5000	03/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

428582 - Álcool Etilico Composição Básica: Associado Com N-Propílico , Características Adicionais: Com Emolientes , Concentração: 45% + 18% , Forma Farmacêutica: Solução Tópica

Litro

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

●

 Mediana

Coefficiente de Variação: 214,7923%
Desvio Padrão: 61,0762
Maior Preço: R\$ 190,0000

R\$ 3,6000

R\$ 28,4350

R\$ 5,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 7,1500	23/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Litro	R\$ 4,9600	17/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 5,2000	05/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000	Litro	R\$ 4,0000	05/02/2024	Sim
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 190,0000	10/01/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 3,6000	19/10/2023	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	252	Litro	R\$ 6,4500	11/07/2023	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	468	Litro	R\$ 6,1200	11/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

268289 - Ácido Bórico Dosagem: Solução A 2%

Frasco 50 Mililitro

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

●

 Mediana

Coefficiente de Variação: 44,8175%
Desvio Padrão: 9,6955
Maior Preço: R\$ 34,9000

R\$ 12,0000

R\$ 21,6333

R\$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	FORMULAB - Fornecedor	4		R\$ 34,9000	26/06/2024	Sim
2	IV	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLOR DE AMABILIS - Fornecedor	4		R\$ 12,0000	26/06/2024	Sim
3	IV	FARMÁCIA S J DO JABOUR LTDA EPP - Fornecedor	4		R\$ 18,0000	26/06/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

422655 - Maca De Resgate Material: Compensado Marítimo , Tipo: Prancha , Largura: Mínimo De 0,40 M, Componentes: Mínimo De 3 Cintos De Segurança , Características Adicionais: Mínimo De 6 Pega Mãos , Características Adicionais 01: Mínimo De 1,80 M

Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coefficiente de Variação: 40,4038%

R\$ 104,9900

R\$ 464,6256

R\$ 480,0000

Desvio Padrão: 187,7262

Maior Preço: R\$ 883,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 425,8600	25/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 386,1100	22/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 481,0000	13/12/2023	Sim
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	01/12/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 419,5000	27/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 501,1700	30/10/2023	Sim
7	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 883,0000	29/08/2023	Sim
8	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 104,9900	14/08/2023	Sim
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 480,0000	24/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611258 - Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Estial , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Ajustável , Tamanho: Regulável , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,9940	R\$ 180,8246	R\$ 71,9900
Coeficiente de Variação: 126,4415% Desvio Padrão: 228,6374 Maior Preço: R\$ 910,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 40,4890	25/06/2024	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 131,9800	18/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 61,2600	05/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 27,0000	10/05/2024	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 71,9900	16/04/2024	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,9900	15/04/2024	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,9900	15/04/2024	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,2900	15/04/2024	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 13,7000	27/02/2024	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 104,3700	07/02/2024	Sim
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 16,0900	06/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 16,0900	06/02/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 475,0000	29/01/2024	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	29/12/2023	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 18,0000	29/12/2023	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 16,9000	29/12/2023	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,0000	29/12/2023	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65,3400	29/12/2023	Sim
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 79,8000	21/11/2023	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 239,4000	21/11/2023	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 780,0000	21/11/2023	Sim
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 319,2000	21/11/2023	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 372,4000	21/11/2023	Sim
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 598,5000	21/11/2023	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 299,0000	21/11/2023	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 520,0000	21/11/2023	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 260,0000	21/11/2023	Sim

28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 319,2000	21/11/2023	Sim
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 910,0000	21/11/2023	Sim
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 159,6000	21/11/2023	Sim
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 195,0000	21/11/2023	Sim
32	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9940	13/11/2023	Sim
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9940	13/11/2023	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9940	13/11/2023	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 98,0000	14/09/2023	Sim
36	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 19,0000	01/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item

452237 - Imobilizador (Tala) Material: Metal Revestido De E.V.A. , Tipo: Aramado , Tamanho: Cerca De 30 X 8 Cm

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,7700

Média

R\$ 8,4300

 Mediana

R\$ 7,0700

Coefficiente de Variação: 41,2574%

Desvio Padrão: 3,4780

Maior Preço: R\$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,1000	18/06/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3800	Unidade	R\$ 10,8000	24/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 7,3500	24/04/2024	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,7700	05/04/2024	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1800	07/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,7700	23/01/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 5,2900	03/01/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,1900	03/01/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,1800	08/11/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0000	07/11/2023	Sim
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 7,0500	01/11/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 11,1000	02/10/2023	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 13,3000	28/09/2023	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 7,0400	22/08/2023	Sim
		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS -					

15	I	PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3500	22/08/2023	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,0000	11/08/2023	Sim
17	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,1800	10/07/2023	Sim
18	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 7,0900	26/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 50

Descrição do item

454788 - Sistema Para Compressão Tipo: Pulseira Compressora , Aplicação: Artéria Radial , Modelo: Inflável , Tipo Fecho: Fecho Ajustável Em Velcro , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 33,9500

Média

R\$ 1.789,5754

● Mediana

R\$ 46,0000

Coeficiente de Variação: 328,6241%

Desvio Padrão: 5.880,9766

Maior Preço: R\$ 22.160,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	960	Unidade	R\$ 42,0000	03/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,9500	27/05/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 33,9500	20/05/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22.160,0000	23/04/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,9500	13/03/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 180,0000	04/03/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 46,0000	22/01/2024	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 34,6600	24/11/2023	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 35,9700	31/10/2023	Sim
10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 65,0000	18/08/2023	Sim
11	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 99,0000	08/08/2023	Sim
12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 210,0000	08/08/2023	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 290,0000	11/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613767 - Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico , Material: Película De Polímero Aluminizado , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9800	R\$ 18,6988	R\$ 6,8200
Coeficiente de Variação: 146,1939% Desvio Padrão: 27,3365 Maior Preço: R\$ 130,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,8600	24/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,6600	21/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3020	Unidade	R\$ 57,6900	21/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 57,6900	21/06/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,5000	20/06/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 130,0000	19/06/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5000	19/06/2024	Sim
8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,8200	18/06/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,5000	14/06/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	11438	Unidade	R\$ 2,9800	13/06/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	34315	Unidade	R\$ 2,9800	13/06/2024	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,9900	13/06/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,8000	13/06/2024	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,5000	06/06/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,8000	04/06/2024	Sim
16	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,0000	29/05/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1700	27/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 4,5000	20/05/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70,0000	20/05/2024	Sim
20	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,9900	16/05/2024	Sim
21	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 4,4700	13/05/2024	Sim
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2413	Unidade	R\$ 41,0000	13/05/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,7000	10/05/2024	Sim

24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,5300	08/05/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1500	06/05/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 79,9000	02/05/2024	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	828	Unidade	R\$ 5,5200	02/05/2024	Sim
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	640	Unidade	R\$ 90,0000	30/04/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 32,0000	26/04/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 75,0000	26/04/2024	Sim
31	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 6,4700	22/04/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,4100	22/04/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 7,9000	17/04/2024	Sim
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,9400	15/04/2024	Sim
35	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,6000	11/04/2024	Sim
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,6000	05/04/2024	Sim
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,7100	05/04/2024	Sim
38	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 11,3900	04/04/2024	Sim
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,4000	02/04/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,4900	02/04/2024	Sim
41	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 7,1400	27/03/2024	Sim
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,0000	27/03/2024	Sim
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,3600	26/03/2024	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 7,3400	20/03/2024	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,4500	18/03/2024	Sim
46	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 15,6000	13/03/2024	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,6000	01/03/2024	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	743	Unidade	R\$ 4,5000	27/02/2024	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,6200	21/02/2024	Sim
50	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,5000	15/02/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474781 - Tubo Supraglótico Tipo: Cânula Nasofaríngea , Material*: Pvc Flexível , Tamanho*: 8,0 MM, Esterilidade*: Estéril, Uso Único	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 49,5240%

R\$ 2,8600

R\$ 38,6225

R\$ 35,5000

Desvio Padrão: 19,1274

Maior Preço: R\$ 71,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 39,0000	25/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 33,3000	21/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 29,0000	27/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	169	Unidade	R\$ 20,0000	27/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 30,0000	14/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,9000	29/04/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48,7700	18/04/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 47,7700	18/04/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 62,0000	17/04/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 60,3200	14/03/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 12,5500	15/02/2024	Sim
12	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,0000	18/12/2023	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 36,0000	27/10/2023	Sim
14	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,8600	22/08/2023	Sim
15	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	08/08/2023	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 67,4900	18/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459268 - Maleta Material: Plástico Resistente , Características Adicionais: Divisórias Internas E Suporte De Parede , Aplicação: Transporte De Material Médico , Dimensões Externas: 0,40 X 0,40 X 0,20 C	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 129,5749%

R\$ 32,0000

R\$ 191,5494

R\$ 120,0000

Desvio Padrão: 248,1999

Maior Preço: R\$ 1.100,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 133,5000	06/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 138,0000	04/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 173,6000	14/05/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 70,0000	15/02/2024	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.100,0000	06/02/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 120,0000	02/02/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 429,0000	29/01/2024	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 243,8800	12/12/2023	Sim
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 128,6000	02/10/2023	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	181	Unidade	R\$ 55,6000	31/08/2023	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 40,0000	29/08/2023	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,0000	29/08/2023	Sim
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 294,0000	14/08/2023	Sim
14	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 73,5000	10/08/2023	Sim
15	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 73,6600	10/08/2023	Sim
16	I	PMSP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 64,0000	07/07/2023	Sim
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 87,0000	27/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 54

Descrição do item

461981 - Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico , Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: 22 MM, Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,3300

Média

R\$ 3,0559

Mediana

R\$ 2,0500

Coeficiente de Variação: 153,5554%

Desvio Padrão: 4,6925

Maior Preço: R\$ 21,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,2300	14/06/2024	Sim

2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6600	Unidade	R\$ 0,4000	22/05/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,3300	16/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Unidade	R\$ 1,7600	26/04/2024	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15620	Unidade	R\$ 2,5900	03/04/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3100	Unidade	R\$ 2,2400	25/03/2024	Sim
7	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,8500	25/01/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,6000	12/01/2024	Sim
9	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	9600	Unidade	R\$ 1,8000	28/11/2023	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4100	Unidade	R\$ 2,9300	23/11/2023	Sim
11	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0400	23/11/2023	Sim
12	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	90000	Unidade	R\$ 1,5000	20/11/2023	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2365	Unidade	R\$ 2,2600	16/10/2023	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 1,0000	27/09/2023	Sim
15	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	121716	Unidade	R\$ 1,8400	11/09/2023	Sim
16	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,0500	24/08/2023	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4300	Unidade	R\$ 2,5300	16/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 11/07/2024 09:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - 4- PESQUISA - PLANILHA.pdf

Secretaria da Administração Penitenciária



PESQUISA DE PREÇOS DECRETO ESTADUAL Nº 67.888 DE 17/08/2023.

ITEM	CODIGO SIAFISIC	CODIGO COMPRAS SP	PRODUTO	UNID. FORNEC.	QUANT.	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MEDIANA	TOTAL
01	444373-0	44214-5	AGULHA GENGIVAL DESC. G-30 - CURTA	CX C/100UND	2	R\$ 19,00	R\$ 28,50	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
02	78192-4	44214-4	AGULHA GENGIVAL DESC. G-30 - LONGA	CX C/100UND	2	R\$ 0,32	R\$ 29,27	R\$ 29,02	R\$ 29,02	R\$ 58,04
03	77720-0	27291-3	ANESTESICO TÓPICO BENZOCAÍNA GEL 20%	POTE 12GR	4	R\$ 5,16	R\$ 12,87	R\$ 12,14	R\$ 12,14	R\$ 48,56
04	444372-1	26983-3	ANESTES. LOCAL INJET. PRILOCAINA	UNIDADE	50	R\$ 2,12	R\$ 65,82	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 212,50
05	484816-0	39742-8	ANESTES. LOCAL INJET. LIDOCAINA	UNIDADE	2	R\$ 1,20	R\$ 78,41	R\$ 90,98	R\$ 90,98	R\$ 181,96
06	347517-4	41055-9	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO 100UD	CX C/100UND	4	R\$ 2,65	R\$ 10,23	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 34,00
07	557009-3	40338-9	BROCA ODONTO 702	UNIDADE	15	R\$ 4,60	R\$ 9,15	R\$ 8,89	R\$ 8,89	R\$ 133,35
08	384760-8	40337-3	BROCA ODONTO 1014	UNIDADE	10	R\$ 2,10	R\$ 3,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 24,00
09	384761-6	40337-4	BROCA ODONTO 1016	UNIDADE	11	R\$ 1,80	R\$ 2,73	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 25,30
10	384884-1	40312-6	BROCA ODONTO 2135	UNIDADE	10	R\$ 1,98	R\$ 24,63	R\$ 2,45	R\$ 2,45	R\$ 24,50
11	384955-4	40309-3	BROCA ODONTO 3118	UNIDADE	10	R\$ 2,19	R\$ 3,11	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 23,50
12	384943-0	40298-2	BROCA ODONTO 3195	UNIDADE	10	R\$ 1,98	R\$ 3,71	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 25,00
13	13535-6	41283-4	BISTURI Nº 11 - LAMINA	UNIDADE	60	R\$ 0,22	R\$ 6,50	R\$ 2,29	R\$ 2,29	R\$ 137,40
14	12527-0	41283-5	BISTURI Nº 15 - LAMINA	UNIDADE	60	R\$ 0,22	R\$ 75,26	R\$ 2,18	R\$ 2,18	R\$ 130,80
15	115639-0	40702-3	CANETA AR 400.000 RPM	UNIDADE	1	R\$ 198,00	R\$ 342,00	R\$ 329,00	R\$ 329,00	R\$ 329,00
16	14067-8	43869-8	CAPA DESCARTAVEL P/ SERINGA TRIPLICE	CX C/100UND	5	R\$ 19,99	R\$ 27,68	R\$ 23,98	R\$ 23,98	R\$ 119,90
17	631364-7	41330-2	CABO ESPELHO BUCAL ALUMINIO Nº 5	UNIDADE	20	R\$ 2,35	R\$ 5,57	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 97,60
18	122223-6	42646-4	CONDICIONADOR DE ESMALTE GEL 37%	UNIDADE	10	R\$ 1,29	R\$ 9,76	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 35,00
19	485159-5	34117-4	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%	FRASCO 500ML	12	R\$ 6,63	R\$ 12,48	R\$ 12,34	R\$ 12,34	R\$ 148,08
20	94554-4	43756-1	ESPELHO BUCAL Nº 5	UNIDADE	20	R\$ 2,51	R\$ 10,63	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 82,00
21	70296-0	40729-3	FIO DENTAL ENCERADO 100MT	ROLO 100MT	4	R\$ 1,30	R\$ 4,80	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 9,84
22	618795-1	48744-5	FIO SUTURA NYLON Nº 3.0	CX C/24UND	8	R\$ 27,45	R\$ 30,17	R\$ 28,60	R\$ 28,60	R\$ 228,80
23	15469-5	61740-1	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3.0 PRETO	CX C/24UND	8	R\$ 29,37	R\$ 171,01	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 272,00
24	524260-6	42128-9	FILME P/ RADIOGRAFIA ODONTO	CX C/150UND	1	R\$ 6,90	R\$ 190,68	R\$ 189,60	R\$ 189,60	R\$ 189,60
25	4833-0	42810-5	FLUORETO DE SODIO EM GEL	FRASCO 200ML	3	R\$ 3,36	R\$ 6,15	R\$ 4,84	R\$ 4,84	R\$ 14,52

26	11319-0	40456-3	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTO		UNIDADE	4	R\$ 4,23	R\$ 56,27	R\$ 32,69	R\$ 32,69	R\$ 130,76
27	621427-4	43125-6	SELADOR HEMOSTATICO LOCAL (TIPO ESPONJA)		UNIDADE	5	R\$ 4,50	R\$ 45,82	R\$ 57,50	R\$ 57,50	R\$ 287,50
28	533183-8	40457-9	IONOMETRO VIDRO COR A3 AUTOPOLIMERIZADO		KIT	4	R\$ 30,00	R\$ 31,08	R\$ 31,08	R\$ 31,08	R\$ 124,32
29	608819-8	41724-7	IONOMETRO VIDRO COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL		KIT	4	R\$ 21,29	R\$ 224,67	R\$ 150,05	R\$ 150,05	R\$ 600,20
30	518022-8	41965-6	RESINAS COMPOSTA COR A3		UNIDADE	3	R\$ 11,62	R\$ 132,97	R\$ 125,10	R\$ 125,10	R\$ 375,30
31	532997-3	39051-4	RESINAS COMPOSTA COR A2		UNIDADE	6	R\$ 9,60	R\$ 52,49	R\$ 21,65	R\$ 21,65	R\$ 129,90
32	640992-0	40716-3	RESINA PASTOSA COR A3		UNIDADE	8	R\$ 14,00	R\$ 131,20	R\$ 144,38	R\$ 144,38	R\$ 1.155,04
33	640989-0	44404-8	RESINAS COMPOSTA COR A1		UNIDADE	3	R\$ 12,49	R\$ 108,15	R\$ 94,69	R\$ 94,69	R\$ 284,07
34	556892-7	39113-3	SISTEMA ADESIVO UNIV. PRIMER		UNIDADE	6	R\$ 11,48	R\$ 165,25	R\$ 89,82	R\$ 89,82	R\$ 538,92
35	534090-0	42816-6	VERNIZ FLUORETADO 10ML BISNAGA		UNIDADE	6	R\$ 5,58	R\$ 79,38	R\$ 28,74	R\$ 28,74	R\$ 172,44
36	457688-8	46229-8	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M		UNID. C/100MT	15	R\$ 19,37	R\$ 80,43	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
37	89142-8	42357-0	TIRA POLIESTER TRANSPARENTE 4MM		PCT. C/ 150UND.	2	R\$ 1,25	R\$ 20,00	R\$ 8,95	R\$ 8,95	R\$ 17,90
38	535820-5	45062-0	TIRA DE LIXA AÇO INOX 3MM		UNIDADE	10	R\$ 1,29	R\$ 44,34	R\$ 22,45	R\$ 22,45	R\$ 224,50
39	483007-5	45377-1	PÁS DESCARTAVEIS MODELO 400 DRAKE - DEA		UNIDADE	2	R\$ 15,90	R\$ 565,80	R\$ 388,45	R\$ 388,45	R\$ 776,90
40	513751-9	41467-4	TERMOMETRO DIGITAL P/ CAIXA TERMICA		UNIDADE	4	R\$ 32,00	R\$ 71,26	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
41	593888-0	43808-9	TERMOMETRO DIGITAL		UNIDADE	4	R\$ 8,16	R\$ 67,54	R\$ 63,06	R\$ 63,06	R\$ 252,24
42	611053-3	47157-7	TESOURA DE BANDAGEM PONTA ROMBA		UNIDADE	4	R\$ 12,94	R\$ 25,56	R\$ 16,91	R\$ 16,91	R\$ 67,64
43	633198-0	33880-0	FRASCO 20ML CONTA GOTAS		UNIDADE	4	R\$ 0,68	R\$ 120,96	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 8,80
44	433618-6	43900-1	FITA ADESIVA CIRURGICA ESPARADRAPO 10CM		UNIDADE	4	R\$ 4,66	R\$ 10,97	R\$ 9,62	R\$ 9,62	R\$ 38,48
45	604545-6	42858-2	ALCOOL 70% SEM PERFUME		LITRO	4	R\$ 3,60	R\$ 28,43	R\$ 5,66	R\$ 5,66	R\$ 22,64
46	634936-6	26828-9	ÁGUA BORICADA 2% 20MG		FRASCO 50ML	4	R\$ 12,00	R\$ 21,63	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 72,00
47	495722-9	42265-5	PRANCHA DE TRANSFERENCIA MADEIRA 160KG		UNIDADE	3	R\$ 104,99	R\$ 464,62	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
48	172744-3	61125-8	IMOBILIZADOR DE CABEÇA		UNIDADE	4	R\$ 12,99	R\$ 180,82	R\$ 71,99	R\$ 71,99	R\$ 287,96
49	645674-0	45223-7	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS		UNIDADE	4	R\$ 4,77	R\$ 8,43	R\$ 7,07	R\$ 7,07	R\$ 28,28
50	599268-0	45478-8	TORNIQUETE JUNCIONAL		UNIDADE	4	R\$ 33,95	R\$ 1.789,57	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 184,00
51	595236-0	61376-7	MANTA TERMICA ALUMINIO		METRO	4	R\$ 2,98	R\$ 18,69	R\$ 6,82	R\$ 6,82	R\$ 27,28
52	442431-0	47478-1	CANULA NASOFARINGEA TAMANHO 8		UNIDADE	4	R\$ 2,86	R\$ 38,62	R\$ 35,50	R\$ 35,50	R\$ 142,00
53	593089-8	45926-8	MOCHILA PARA RESSGATE		UNIDADE	4	R\$ 32,00	R\$ 191,54	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
54	378699-4	46198-1	BISTURI DESCARTAVEL TIPO FACA		UNIDADE	100	R\$ 0,33	R\$ 3,05	R\$ 2,05	R\$ 2,05	R\$ 205,00
NATUREZA DE DESPESA: 339030										TOTAL	11.999,32

**Anexo IV - RESOLUCAO SAP 49-2024 17-04-2024
SANCOES.pdf**



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LCCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único – Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).